

Relatório de Análise dos Registos das Interrupções da Gravidez

2022



Relatório de Análise dos Registos das Interrupções da Gravidez | 2022

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.
Relatório de Análise dos Registos das Interrupções da Gravidez | 2022.
Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2023.

PALAVRAS-CHAVE: Interrupção de gravidez

EDITOR

Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa
Tel.: 218 430 500
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt

AUTORES

Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde | Divisão Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil | Benvinda Estela dos Santos; Dina Oliveira; Elsa Mota; Ana Campos; Maria José Alves; Teresa Bombas, Sofia Santos.

Direção de Serviços de Informação e Análise | Pedro Pinto Leite; Eugénia Fernandes; Maria Isabel Alves; João Dionísio, Soraia Silva.

Divisão de Comunicação e Relações-Públicas | Diana Mendes; Nelson Guerra.

Revisão: Carla Matos.

Lisboa, outubro, 2023

Índice

Índice de Tabelas.....	5
Índice de Gráficos.....	6
Siglas e Acrónimos	7
Sumário Executivo.....	8
1. Introdução.....	9
2. Dados globais das interrupções da gravidez 2022.....	10
3. Análise dos dados das interrupções da gravidez por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez 2022.....	18
3.1 Características sociodemográficas das mulheres.....	18
3.1.1 Idade.....	18
3.1.2 Nacionalidade	20
3.1.3 Regime de Coabitação.....	23
3.1.4 Situação laboral	24
3.1.5 Grau de instrução	25
3.1.6 Número de filhos e IG anteriores	25
3.1.7 Região de Saúde de residência da mulher e Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG pelo motivo “Por opção da mulher”	27
3.2 Características da intervenção da IG por opção da mulher	28
3.2.1 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de unidade de saúde	28
3.2.2 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de unidade de saúde e tipo de procedimento	29
3.2.3 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de referenciação ..	30
3.2.4 Contraceção após interrupção da gravidez por opção da mulher	31
3.2.5 Distribuição do número e percentagem de consultas para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG por opção da mulher	33
3.2.6 Tempo médio de espera para a consulta prévia e entre esta e a realização da interrupção da gravidez por opção da mulher	35
3.2.7 Idade gestacional média de realização da interrupção da gravidez por opção da mulher ..	36
4. Análise da variação temporal da interrupção da gravidez 2013-2022	37
4.1 Interrupções de gravidez: evolução anual 2013-2022.....	37
4.2 Evolução temporal do número de IG por opção da mulher por Região de Saúde da residência da mulher 2013-2022	38
4.3 Interrupções de gravidez (por todos os motivos) por nados-vivos e por mulheres em idade fértil 2013-2022	39
4.4 Evolução da percentagem de IG por opção da mulher de acordo com a nacionalidade 2013-2022	41
4.5 Evolução da percentagem de IG por opção da mulher no grupo etário abaixo dos 20 anos 2013-2022	42

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Número e proporção de IG por motivo 2022.....	10
Tabela 2 - Número e proporção de IG por Região de Saúde da residência da mulher 2022	11
Tabela 3 - Número e proporção de IG por Região de Saúde onde foi realizada a IG 2022.....	11
Tabela 4 - Número de IG por motivo e por Região de Saúde onde foi realizada a IG 2022	12
Tabela 5 - Número e proporção de IG por motivo e por Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG 2022	12
Tabela 6 - Número de IG por motivo e por grupo etário da mulher 2022.....	15
Tabela 7 - Proporção de IG por motivo e por grupo etário da mulher 2022.....	15
Tabela 8 - Número e proporção de IG por grupo etário da mulher, e número e proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe 2022	17
Tabela 9 - Descrição da idade das mulheres que realizaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” 2022.....	18
Tabela 10 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher e número e proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe 2022.....	19
Tabela 11 - Nacionalidades das mulheres estrangeiras que efetuaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” em Portugal 2022	21
Tabela 12 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” realizadas por mulheres portuguesas e estrangeiras por Região de Saúde onde foi realizada a IG 2022.....	23
Tabela 13 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por regime de coabitação 2022	24
Tabela 14 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por situação laboral da mulher e do respetivo companheiro 2022	24
Tabela 15 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grau de instrução 2022	25
Tabela 16 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de IG anteriores e por número de filhos 2022	25
Tabela 17 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de anos decorridos desde o último parto e por número de anos decorridos desde a última IG 2022	26
Tabela 18 - Número de filhos por grupo etário das mulheres que realizaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” (indicador Eurostat) 2022.....	26
Tabela 19 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por Região de Saúde de residência da mulher 2022.....	27
Tabela 20 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por Região de Saúde onde foi realizada a IG 2022.....	27
Tabela 21 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de unidade de saúde e de procedimento 2022.....	29
Tabela 22 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de encaminhamento e unidade de saúde (público/privado) onde foi realizada 2022	30
Tabela 23 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por método contraceutivo e por tipo de unidade de saúde 2022.....	31
Tabela 24 - Número e proporção de IG por métodos contraceutivos escolhidos pelas mulheres após IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher 2022	32
Tabela 25 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceutivos, no último ano antes da realização da IG 2018-2022	34
Tabela 26 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por percentagem de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceutivos, no último ano antes da realização da IG 2018-2022.....	34
Tabela 27 - Sumário do intervalo em dias até à primeira consulta em IG pelo motivo “Por opção da mulher” 2022....	35
Tabela 28 - Sumário do intervalo em dias entre a consulta e a realização da IG “Por opção da mulher” 2022	36
Tabela 29 - Idade gestacional média de realização da IG pelo motivo “Por opção da mulher” 2022.....	36
Tabela 30 - Número de IG por motivo 2013 - 2022.....	37

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Número de IG por Região de Saúde da residência da mulher versus número de IG por Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG 2022.....	11
Gráfico 2 - Número de IG por motivo e por grupo etário da mulher 2022	16
Gráfico 3 - Proporção de IG por motivo, excluindo o motivo “Por opção da mulher”, e por grupo etário da mulher 2022	16
Gráfico 4 – Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher e proporção de nascidos-vivos por grupo etário da mãe 2022.....	19
Gráfico 5 - Incidência de IG pelo motivo “Por opção da mulher” (nº IG/100000 mulheres em idade fértil) por grupo etário 2022	20
Gráfico 6 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por nacionalidade portuguesa e não portuguesa 2022	21
Gráfico 7 - Nacionalidades das mulheres estrangeiras que realizaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” em Portugal 2022	22
Gráfico 8 - Proporção de IG por grupo etário das mulheres portuguesas e estrangeiras que efetuaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” 2022	22
Gráfico 9 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” realizadas por mulheres portuguesas e estrangeiras por Região de Saúde onde foi realizada a IG 2022	23
Gráfico 10 - Número de IG por Região de Saúde de residência da mulher versus número de IG por Região de Saúde onde foi realizada 2022.....	28
Gráfico 11 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de unidade de saúde 2022	28
Gráfico 12 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de unidade de saúde e de procedimento 2022	29
Gráfico 13 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de encaminhamento e unidade de saúde (público/privado) onde foi realizada 2022	30
Gráfico 14 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por método contraceptivo e por tipo de unidade de saúde 2022.....	32
Gráfico 15 - Métodos contraceptivos (em proporção) escolhidos pelas mulheres após IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher 2022	33
Gráfico 16 - Proporção de IG por opção da mulher, por percentagem de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG e por nacionalidade 2018-2022	35
Gráfico 17 - Proporção de IG por opção da mulher, por tempo de espera (em dias) até à primeira consulta (“consulta prévia”) 2022	36
Gráfico 18 - Variação do número de IG por todos os motivos e por opção da mulher 2013 – 2022	38
Gráfico 19 - Evolução temporal do número de IG, por Região de Saúde da residência da mulher 2013-2022.....	38
Gráfico 20 - Incidência de IG (por todos os motivos) por 1.000 NV, por Região de Saúde de residência da mulher 2013-2022.....	39
Gráfico 21 - Incidência de IG por 100.000 mulheres em idade fértil (15-49 anos), por Região de Saúde de residência da mulher 2013 - 2022.....	40
Gráfico 22 - Evolução do número de IG, por todos os motivos, por 1000 mulheres em idade fértil 2013-2022	41
Gráfico 23 - Evolução da percentagem de IG por opção da mulher em mulheres estrangeiras e de NV filhos de mulheres estrangeiras 2013 – 2022	41
Gráfico 24 - Evolução da percentagem de IG, por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez, realizada abaixo dos 20 anos de idade 2013-2022.....	42

Siglas e Acrónimos

- CSP** – Cuidados de Saúde Primários
- DGS** - Direção-Geral da Saúde
- DIU** – Dispositivo Intrauterino
- HFA-DB** – *European Health for All Database*
- IG** - Interrupção de Gravidez
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- LVT**- Lisboa e Vale do Tejo
- Nº** - Número
- NV** – Nados-vivos
- p.p.** – pontos percentuais
- RAA** – Região Autónoma dos Açores
- RAM** – Região Autónoma da Madeira
- RS** – Região de Saúde
- SNS** – Serviço Nacional de Saúde

Sumário Executivo

Este documento analisa os dados registados relativos às interrupções de gravidez (IG) em Portugal, realizadas dentro do quadro legal, em 2022. Todas as interrupções de gravidez, cirúrgicas ou medicamentosas, efetuadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 142.º do Código Penal, são de declaração obrigatória à Direção-Geral da Saúde, através do registo da interrupção da gravidez.

Ao abrigo do número 1 do artigo 142º do Código Penal, foram registadas, em 2022, 16471 IG, alterando a tendência decrescente que vinha a verificar-se desde 2011. O ano de 2022 registou um aumento de 15% relativamente a 2021.

A IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez manteve-se o principal motivo de IG em todas as idades (num total de 15870 IG, correspondente a 96,4%). Imediatamente a seguir surgiu a IG motivada por grave doença ou malformação congénita do nascituro, que correspondeu a 543 IG (3,3% do total de IG por todos os motivos).

O tempo médio de espera entre a consulta prévia e a realização da IG por opção da mulher foi de 6,4 dias (com uma mediana de 5 dias) e a idade gestacional mediana de interrupção manteve-se nas 7 semanas.

O procedimento mais utilizado na IG por opção da mulher permaneceu o medicamentoso, atingindo os 98,9% nas unidades públicas de saúde. Manteve-se a diferença relativamente ao tipo de procedimento mais utilizado entre instituições públicas e privadas, sendo que, nas unidades de saúde privadas, o mais utilizado continuou a ser o cirúrgico (95,3%).

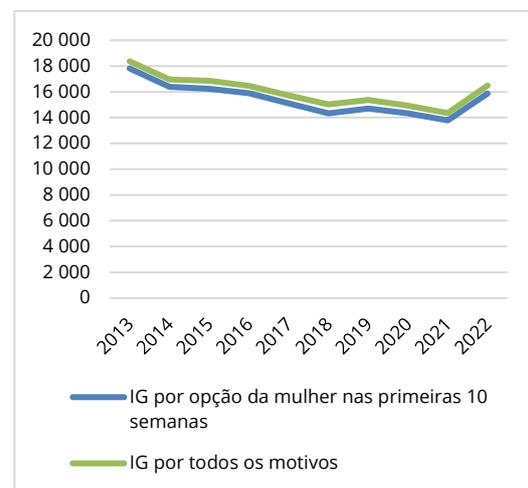
Nas IG por opção da mulher, à semelhança de anos anteriores, a mediana de idade da mulher manteve-se nos 28 anos.

A adesão à utilização de um método contraceptivo após IG por opção da mulher, em 2022, foi de 92,6%. A opção por métodos de longa duração apresentou um ligeiro decréscimo (cerca de 2,5 pontos percentuais) relativamente a 2021, tendo-se situado nos 35,1%. A opção por método hormonal oral ou injetável foi de 37,6%, aumentando 1 ponto percentual relativamente ao ano anterior.

A Região de Saúde (RS) de Lisboa e Vale do Tejo continuou a registar a maior percentagem de realização de IG por todos os motivos contemplados na lei.

Os registos obrigatórios da IG continuam a ser uma importante ferramenta para a monitorização e acompanhamento desta matéria ao longo dos anos, com o objetivo de promover a melhoria contínua dos cuidados prestados e os direitos das mulheres e famílias.

Evolução registos da IG por opção da mulher 2013 - 2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

1. Introdução

Os relatórios anuais da Interrupção de Gravidez (IG) são elaborados a partir dos registos efetuados na base informática sediada na Direção-Geral da Saúde (DGS). Todas as IG efetuadas ao abrigo do número 1 do artigo 142º do Código Penal são de declaração obrigatória à DGS, conforme dispõe o artigo 8º da Portaria nº 741-A/2007, de 21 de junho através de um registo normalizado previsto no seu anexo II.

Os dados coligidos para o presente relatório de 2022 foram extraídos da base nacional a 10 de abril de 2023, seguindo a metodologia análoga a anos anteriores, que visa reduzir o impacto dos registos tardios. Analisaram-se os dados de episódios de IG de 2022 encerrados à data da consulta da base de dados.

Os dados disponíveis decorrem dos itens registados pelas instituições que realizam IG e que se encontram pré-definidos no anexo II da Portaria 741-A/2207, de 21 de junho. São garantidos o anonimato e a confidencialidade o tratamento dos dados, sendo que os mesmos são utilizados exclusivamente para fins estatísticos de saúde pública.

2. Dados globais das interrupções da gravidez | 2022

Em 2022, foram realizadas 16471 IG ao abrigo do número 1 do artigo 142º do Código Penal, que prevê cinco motivos de exclusão de ilicitude de aborto (Tabela 1). Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento em número absoluto de 2123 IG, o que representa mais cerca de 15% face a 2021, e ficando próximo dos dados registados no ano de 2016 (ano em que foram registadas 16449 IG). Este aumento altera a tendência decrescente que vinha a verificar-se desde 2011.

À semelhança de anos anteriores, as IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez constituíram cerca de 96,4% do total das interrupções realizadas.

O segundo motivo mais frequente de IG foi por doença grave ou malformação congénita do nascituro, com 543 registos (3,3%).

Tabela 1 - Número e proporção de IG por motivo | 2022

MOTIVO	IG (n)	%
Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da grávida	14	0,1
Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	36	0,2
Grave doença ou malformação congénita do nascituro	543	3,3
Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	8	0,0
Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas	15870	96,4
Total	16471	100,0

Fonte: DGS: Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

A Tabela 2 mostra a distribuição de IG por qualquer motivo previsto em lei, pelas Regiões de Saúde (RS) da área de residência das mulheres, podendo observar-se que a RS de Lisboa e Vale do Tejo permaneceu a região onde, na generalidade, se verificou maior casuística.

A RS de Lisboa e Vale do Tejo, à semelhança dos anos anteriores, continuou a ser a região onde se verificou maior número de IG por todos os motivos (58,4%), seguindo-se as RS do Norte e Centro com, respetivamente, 22,2% e 9,7% das IG.

Tabela 2 - Número e proporção de IG por Região de Saúde da residência da mulher | 2022

<i>Região de Saúde da residência da mulher</i>	<i>IG (n)</i>	<i>%</i>
Norte	3585	21,8
Centro	1625	9,9
Lisboa e Vale do Tejo	9125	55,4
Alentejo	620	3,8
Algarve	1116	6,8
RAA	155	0,9
RAM	245	1,5
Total	16471	100,0

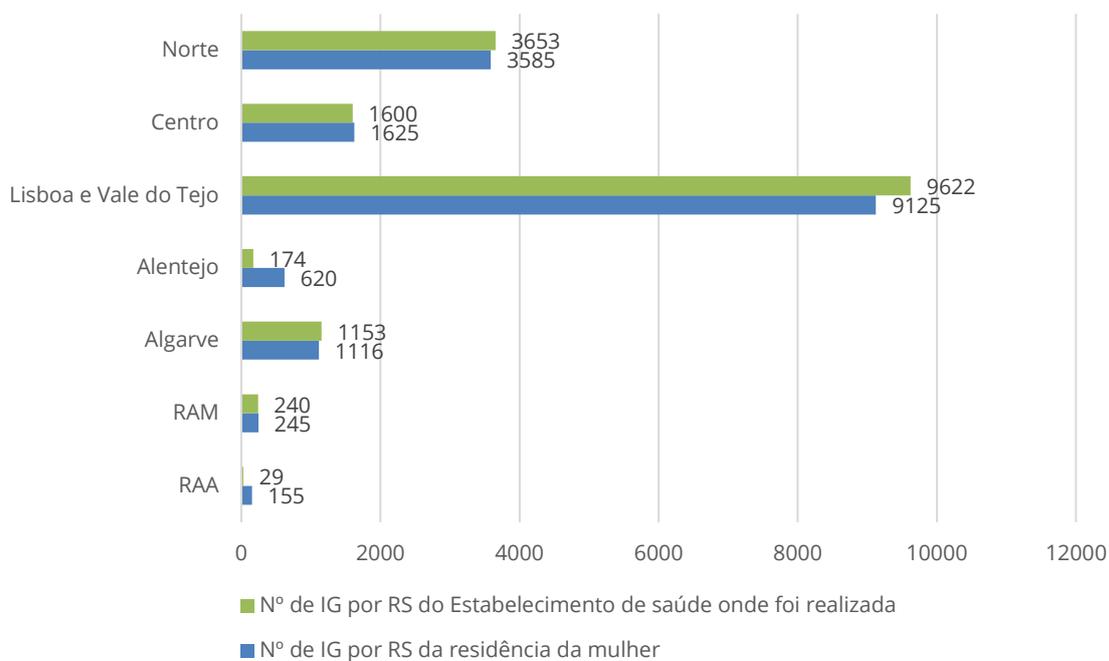
Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

Tabela 3 - Número e proporção de IG por Região de Saúde onde foi realizada a IG | 2022

<i>Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde</i>	<i>IG (n)</i>	<i>%</i>
Norte	3653	22,2
Centro	1600	9,7
Lisboa e Vale do Tejo	9622	58,4
Alentejo	174	1,1
Algarve	1153	7,0
RAA	29	0,2
RAM	240	1,5
Total	16471	100,0

Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

Gráfico 1 – Número de IG por Região de Saúde da residência da mulher versus número de IG por Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG | 2022



Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

Tabela 4 - Número de IG por motivo e por Região de Saúde onde foi realizada a IG | 2022

Motivo	Região de Saúde do Estabelecimento							Total Geral
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	RAA	RAM	
<i>Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da grávida</i>	0	1	11	0	1	0	1	14
<i>Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida</i>	1	1	34	0	0	0	0	36
<i>Grave doença ou malformação congénita do nascituro</i>	147	132	226	0	24	0	14	543
<i>Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual</i>	3	0	5	0	0	0	0	8
<i>Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez</i>	3502	1466	9346	174	1128	29	225	15870
Total	3653	1600	9622	174	1153	29	240	16471

Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

A Tabela 5 apresenta a distribuição das interrupções da gravidez por motivo e por Estabelecimento de Saúde oficial e oficialmente reconhecido em que esta foi realizada.

Tabela 5 - Número e proporção de IG por motivo e por Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG | 2022

Estabelecimento de Saúde	Motivo	Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão p/ o corpo ou p/ a saúde física ou psíquica da grávida	Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	Grave doença ou malformação congénita do nascituro	Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	Total (n)	%
		0	1	147	3	3502		
Norte		0	1	147	3	3502	3653	22,2
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E.P.E. - H. de S. Sebastião						239	239	1,5
Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E. - H S. João						601	601	3,6
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - H de Chaves						42	42	0,3
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - H de Vila Real				9		109	118	0,7
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.						474	474	2,9
Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E.P.E.						54	54	0,3
ULS do Alto Minho, E.P.E. - H de Santa Luzia					2	209	211	1,3
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. - H de Famalicão			1	15		285	301	1,8

Motivo	Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão p/ o corpo ou p/ a saúde física ou psíqu. da grávida	Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	Grave doença ou malformação congénita do nascituro	Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	Total (n)	%
Estabelecimento de Saúde							
ULS do Nordeste, E.P.E. – H de Bragança			2		116	118	0,7
Centro Hospitalar Universitário do Porto - Centro Materno-Infantil do Norte			70	1	955	1026	6,2
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E. – H da Póvoa do Varzim					35	35	0,2
ULS de Matosinhos, E.P.E. - H Pedro Hispano					142	142	0,9
Hospital de Braga, E.P.E.			51		241	292	1,8
Centro	1	1	132	0	1466	1600	9,7
Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, E.P.E.					157	157	1,0
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.					93	93	0,6
Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E. - H Infante D. Pedro					4	4	0,0
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. - H Santo André					257	257	1,6
Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E. - H São Teotónio					220	220	1,3
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E. - Maternidade Bissaya Barreto	1	1	132		146	280	1,7
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E. - Maternidade Daniel de Matos					589	589	3,6
LVT	11	34	226	5	9346	9622	58,4
Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.			19			19	0,1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. – Maternidade Dr. Alfredo da Costa	1	6	109	4	971	1091	6,6
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E. – H Santa Maria	3		47	1	787	838	5,1
Hospital de Loures, E.P.E.	7		12		904	923	5,6
Hospital Garcia de Orta, E.P.E.			30		644	674	4,1
Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E. - H Nossa Senhora do Rosário					444	444	4,6
Hospital de Vila Franca Xira, PPP					300	300	1,8
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. – H de Abrantes					309	309	1,9
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.			9			9	0,1

Estabelecimento de Saúde	Motivo	Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão p/ o corpo ou p/ a saúde física ou psíqu. da grávida	Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	Grave doença ou malformação congénita do nascituro	Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	Total (n)	%
Clínica dos Arcos, SAMER AMER, S.A.			28			4910	4938	30,0
Hospital SAMS						77	77	0,5
Alentejo		0	0	0	0	174	174	1,1
ULS do Baixo Alentejo, E.P.E. – H. José Joaquim Fernandes						174	174	1,1
Algarve		1	0	24	0	1128	1153	7,0
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P.E.- H. de Faro		1		24		645	670	4,1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P.E. -H. de Portimão		.				483	483	2,9
RAA		0	0	0	0	29	29	0,2
Hospital da Horta, EPER						29	29	0,2
RAM		1	0	14	0	225	240	1,5
Hospital Dr. Nélito Mendonça, SESARAM		1		14		225	240	1,5
TOTAL Geral		14	36	543	8	15870	16471	100,0

Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ/DSIA-DGS

Nota: Os dados apresentados resultam do registo no formulário da DGS, podendo pontualmente verificar-se casos de subnotificação.

Como referido anteriormente, o principal motivo para a IG realizada ao abrigo do artigo 142º do Código Penal, continuou a ser “por opção da mulher nas primeiras 10 semanas”.

As Tabelas 6 e 7 apresentam a distribuição das IG por motivo e por grupo etário da mulher, em números absolutos e por percentagem, respetivamente.

Tabela 6 – Número de IG por motivo e por grupo etário da mulher | 2022

Motivo	Idade (anos)							n/a	Total	%
	< 15	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	≥ 40			
Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão p/ o corpo ou p/ a saúde física ou psíquica da grávida	0	0	4	1	3	4	1	1	14	0,1
Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	0	7	9	4	9	4	3	0	36	0,2
Grave doença ou malformação congénita do nascituro	0	5	29	77	141	181	109	1	543	3,3
Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	0	2	1	1	2	1	1	0	8	0,0
Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	41	1324	4013	3764	3182	2312	1224	10	15870	96,4
Total	41	1338	4056	3847	3337	2502	1338	12	16471	100,0

Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ/DSIA-DGS

Tabela 7 – Proporção de IG por motivo e por grupo etário da mulher | 2022

Motivo	Idade (anos)							n/a	Total
	< 15	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	≥ 40		
Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão p/ o corpo ou p/ a saúde física ou psíquica da grávida	0,0%	0,0%	28,6%	7,1%	21,4%	28,6%	7,1%	7,1%	100,0%
Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	0,0%	19,4%	25,0%	11,1%	25,0%	11,1%	8,3%	0,0%	100,0%
Grave doença ou malformação congénita do nascituro	0,0%	0,9%	5,3%	14,2%	26,0%	33,3%	20,1%	0,2%	100,0%
Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	0,0%	25,0%	12,5%	12,5%	25,0%	12,5%	12,5%	0,0%	100,0%
Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	0,3%	8,3%	25,3%	23,7%	20,1%	14,6%	7,7%	0,1%	100,0%
% do Total	0,2%	8,1%	24,6%	23,4%	20,3%	15,2%	8,1%	0,1%	100,0%

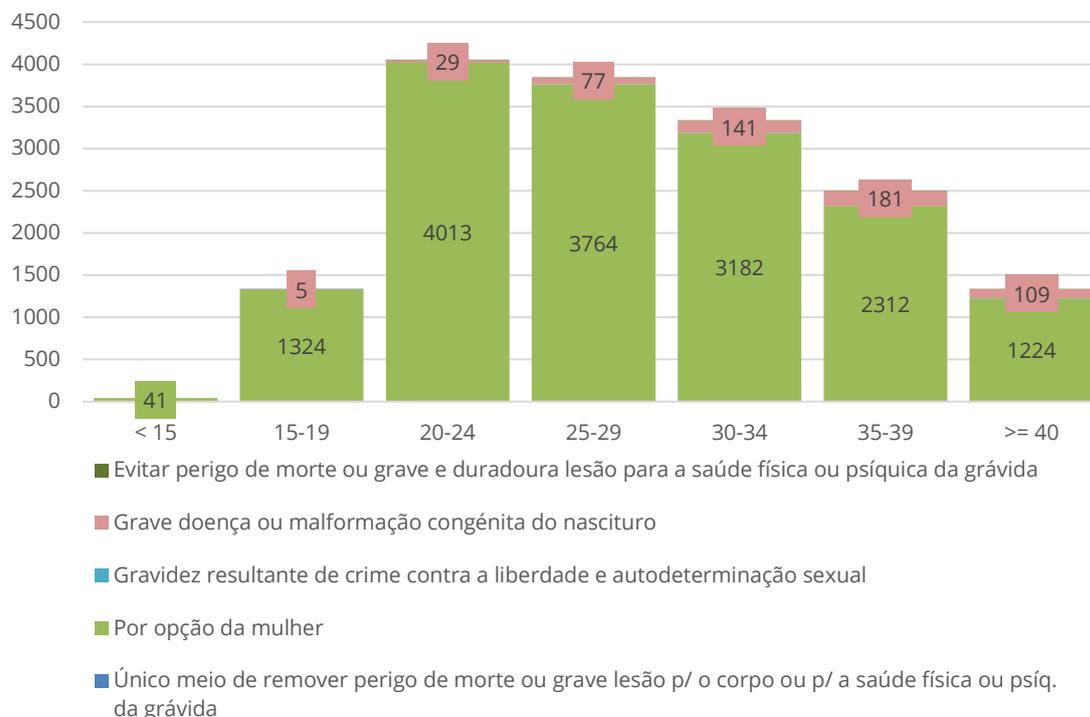
Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ/DSIA-DGS

De referir que o motivo “grave doença ou malformação congénita do nascituro” teve maior expressão à medida que se avançou nos grupos etários, com maior representatividade no grupo etário dos 35-39 anos (33,3%).

O motivo “por opção da mulher da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez” apresentou um volume de casos mais expressivo nos grupos etários entre os 20 e os 29 anos (49% do total).

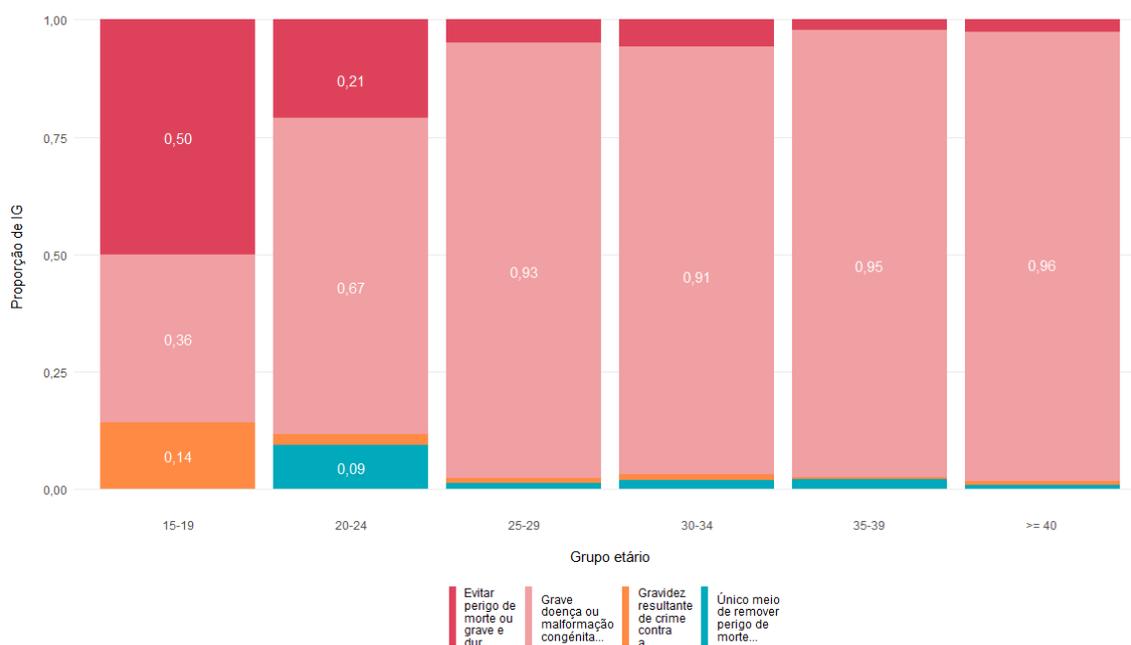
A representação gráfica da distribuição dos motivos para a interrupção por faixas etárias encontra-se no Gráfico 2. O Gráfico 3 representa a distribuição destes, também, por grupo etário, mas excluindo a IG por opção da mulher.

Gráfico 2 - Número de IG por motivo e por grupo etário da mulher | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSIA-DGS

Gráfico 3 - Proporção de IG por motivo, excluindo o motivo “Por opção da mulher”, e por grupo etário da mulher | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSIA-DGS

A distribuição do número de IG por grupo etário da mulher e nados-vivos por grupo etário foi bastante semelhante aos anos anteriores (Tabela 8).

Tabela 8 – Número e proporção de IG por grupo etário da mulher, e número e proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe | 2022

Grupo etário	Interrupções de Gravidez (IG)¹		Nados-vivos (NV)²	
	N	%	N	%
< 15 anos	41	0,2	21	0,0
15-19 anos	1338	8,1	1570	1,9
20-24 anos	4056	24,6	8173	9,8
25-29 anos	3847	23,4	18525	22,1
30-34 anos	3337	20,3	27613	33,0
35-39 anos	2502	15,2	20883	25,0
>= 40 anos	1338	8,1	6886	8,2
Desconhecido (n/a)	12	0,1	0	0,0
Total	16471	100,0	83671	100,0

¹Para o grupo <15 considerou-se apenas as idades 13 e 14 anos. Fonte nº IG: DGS

²Fonte dos nados-vivos (NV): INE, consultado a 21 de junho de 2023

Autoria: DSSRIJ-DGS

3. Análise dos dados das interrupções da gravidez por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez | 2022

Em 2022, registaram-se 15870 IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez. Em 2021, foram registadas 13782 IG, verificando-se, em 2022, um acréscimo de 2088 IG por opção da mulher, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 15%. O registo de 2022 aproxima-se dos valores de 2016, ano em que se registaram 15881 IG por opção da mulher.

Face à diferença registada, importa analisar, neste relatório, o comportamento das diferentes variáveis que têm sido analisadas ao longo dos anos.

3.1 Características sociodemográficas das mulheres

3.1.1 Idade

A média de idades das mulheres que efetuaram IG pelo motivo por opção da mulher, durante 2022, foi de 28,48 anos (desvio-padrão (DP): 7 anos; mediana: 28 anos).

Tabela 9 - Descrição da idade das mulheres que realizaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” | 2022

	N ¹	Média	DP	Mediana	Intervalo interquartil
Idade (anos)	15860	28,48	7,00	28	11 [23; 34]

¹ Dos 15870 registos de IG por opção da mulher em 2022, 10 (0,1%) não tinham informação acerca desta variável.

Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

No que concerne à idade da mulher, verifica-se que o grupo etário que mais IG por opção da mulher realizou, foi o grupo entre os 20 e os 24 anos (25,3%), seguindo-se o grupo dos 25 aos 29 anos (23,7%) e a dos 30 aos 34 anos (20,1%), correspondendo a cerca de 69% do total das IG realizadas por opção da mulher nas primeiras 10 semanas. A percentagem de IG em mulheres com menos de 20 anos tem vindo a diminuir ligeiramente, com pequenas diferenças entre os anos, sendo que entre 2022 e 2021 a percentagem manteve-se nos 8,6%. Esta evolução é apresentada mais detalhadamente no Capítulo 4 do presente relatório.

Relativamente à distribuição do número de IG por opção da mulher, por grupo etário e nados-vivos (Tabela 10 e Gráfico 4), pode verificar-se que a distribuição percentual de IG por idade não foi coincidente com a distribuição percentual dos nados-vivos para os mesmos grupos etários.

Tabela 10 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher e número e proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe | 2022

Grupo etário	IG por opção da mulher		Nados-Vivos (NV) ¹	
	N	%	N	%
< 15 anos ²	41	0,3	21	0,0
15-19 anos	1324	8,3	1570	1,9
20-24 anos	4013	25,3	8173	9,8
25-29 anos	3764	23,7	18525	22,1
30-34 anos	3182	20,1	27613	33,0
35-39 anos	2312	14,6	20883	25,0
≥40 anos	1224	7,7	6886	8,2
Desconhecido (n/a)*	10	0,1	0	0,0
Total	15870	100,0	83671	100,0

1Fonte dos nados-vivos (NV) por idade da mãe: INE, consultado a 21 de junho de 2023

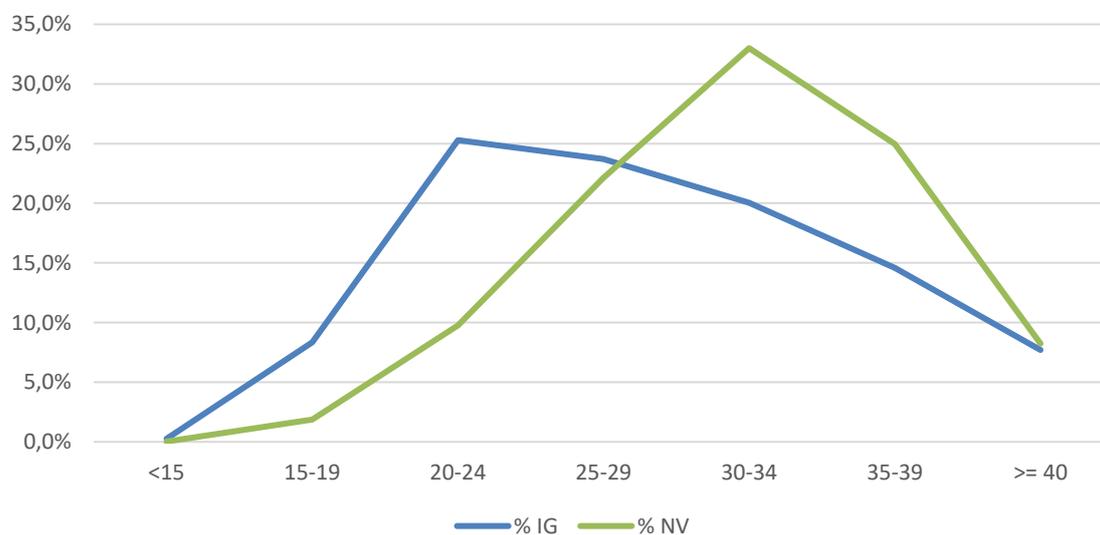
2 Para o grupo <15 considerou-se apenas as idades 13 e 14 anos, por não existirem registos em idade inferior.

*Relativamente à variável Idade da mulher, detetaram-se valores impossíveis, provavelmente por erro de digitação. Nesses casos, optou-se por colocar a opção idade desconhecida, para não se perder a totalidade do registo.

Fonte: DGS | Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Comparando a proporção de IG por opção da mulher por grupo etário da mulher e a proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe poderá existir uma maior probabilidade de uma gravidez terminar em IG nos seguintes grupos etários: < 15, 15-19, 20-24, 25-29 (conforme Gráfico 4). Essa probabilidade parece ser menor nos grupos etários: 30-34, 35-39, >= 40 anos (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher e proporção de nados-vivos por grupo etário da mãe | 2022

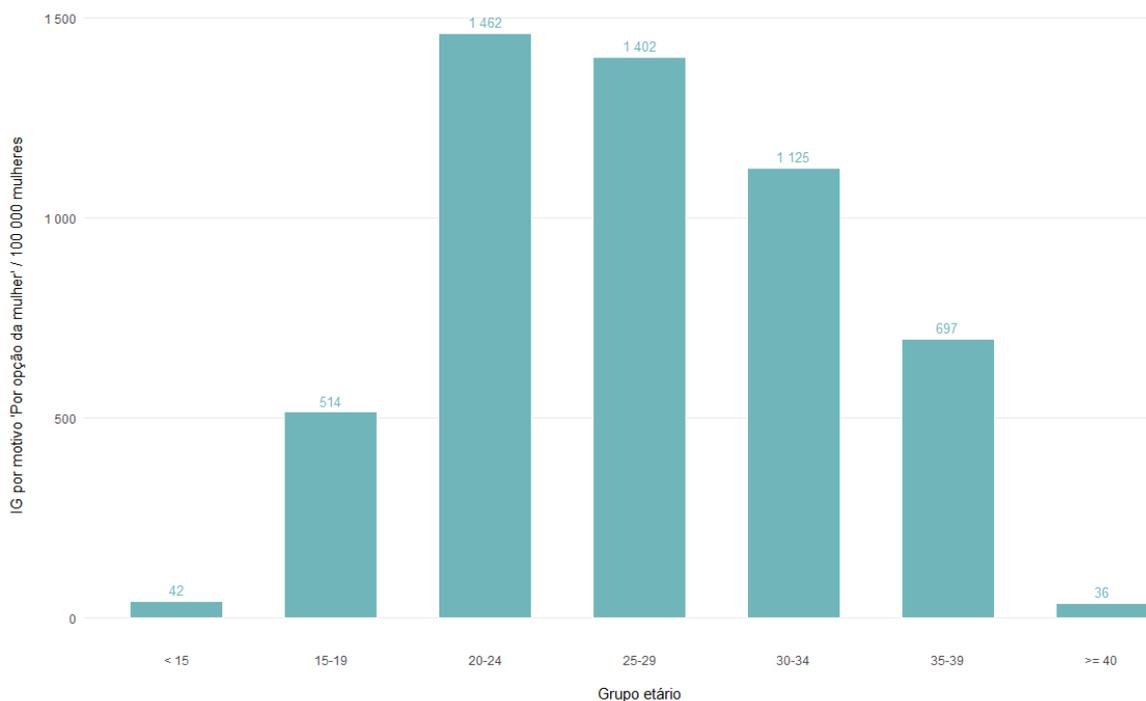


Fonte Proporção de IG: DGS | Fonte Nados-vivos: INE, 2022 | Autoria: DSSRIJ-DGS

Em 2022, a incidência (número de IG, realizadas por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez, por 100000 mulheres entre 15 e 49 anos, ou seja, em idade fértil) foi de 720,1 IG por 100000 mulheres em idade fértil. Em 2021, a incidência foi de 619,9 IG por 100000 mulheres, no mesmo grupo etário.

Relativamente à incidência da IG por grupo etário (Gráfico 5), verificou-se que a maior incidência ocorreu no grupo etário dos 20-24 anos (1462 IG por 100000 mulheres em idade fértil), seguida do grupo dos 25 aos 29 anos (1402 IG por 100000 mulheres em idade fértil). A incidência decresceu gradualmente nos grupos etários seguintes.

Gráfico 5 - Incidência de IG pelo motivo "Por opção da mulher" (nº IG/100000 mulheres em idade fértil) por grupo etário | 2022



Fonte: DGS | Fonte Mulheres em idade fértil: INE, 2022 | Autoria: DSIA-DGS

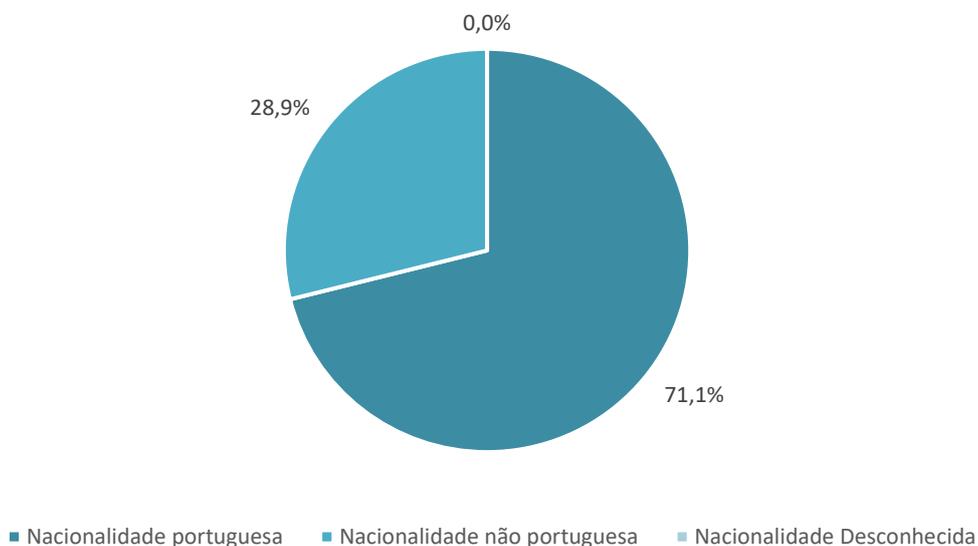
A taxa de IG por opção da mulher (nº de IG por 1000 mulheres em idade fértil, entre os 15 e os 49 anos de idade), em 2022, foi de 7,1 IG por 1000 mulheres em idade fértil.

3.1.2 Nacionalidade

Em 2022, 11286 IG por opção da mulher foram efetuadas por mulheres de nacionalidade portuguesa (71,1%) e 4582 IG foram efetuadas por mulheres de nacionalidade não portuguesa (28,9%). Dois registos de IG não continham informação referente à nacionalidade (Gráfico 6).

ANÁLISE DOS DADOS DAS INTERRUPÇÕES DA GRAVIDEZ POR OPÇÃO DA MULHER NAS PRIMEIRAS 10 SEMANAS DE GRAVIDEZ | 2022

Gráfico 6 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por nacionalidade portuguesa e não portuguesa | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

Em 2022, a distribuição das nacionalidades das mulheres estrangeiras que efetuaram IG em Portugal está disponível na Tabela 11 e nos Gráficos 7 e 8.

Tabela 11 - Nacionalidades das mulheres estrangeiras que efetuaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” em Portugal | 2022

Nacionalidade	IG (n)	%
<i>Brasileira</i>	1103	24,1
<i>Angolana</i>	715	15,6
<i>Cabo-verdiana</i>	589	12,8
<i>Guineense</i>	371	8,1
<i>Santomense</i>	303	6,6
<i>Nepalesa</i>	246	5,4
<i>Indiana</i>	186	4,1
<i>Ucraniana</i>	128	2,8
<i>Moçambicana</i>	97	2,1
<i>Chinesa</i>	75	1,6
<i>Outras Nacionalidades</i>	769	16,8
<i>Desconhecida</i>	2	0,0
Total	4584	100,0

Nota: São apresentadas as primeiras 10 nacionalidades estrangeiras (ordem decrescente)

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

À semelhança de anos anteriores, em 2022, os grupos etários em que se verificou maior percentagem de IG em mulheres estrangeiras foi no grupo etário dos 25 aos 29 anos, verificando-se algumas diferenças relativamente às mulheres portuguesas tanto nesse grupo etário, como no seguinte (Gráfico 8).

No que respeita à distribuição das IG por opção da mulher, por RS e por nacionalidade (Tabela 12 e Gráfico 9), verificou-se que foi na RS de Lisboa e Vale do Tejo onde a maioria das mulheres estrangeiras (70,5%) realizou a IG por sua opção, seguindo-se as RS Norte (12,2%) e Algarve (9,4%).

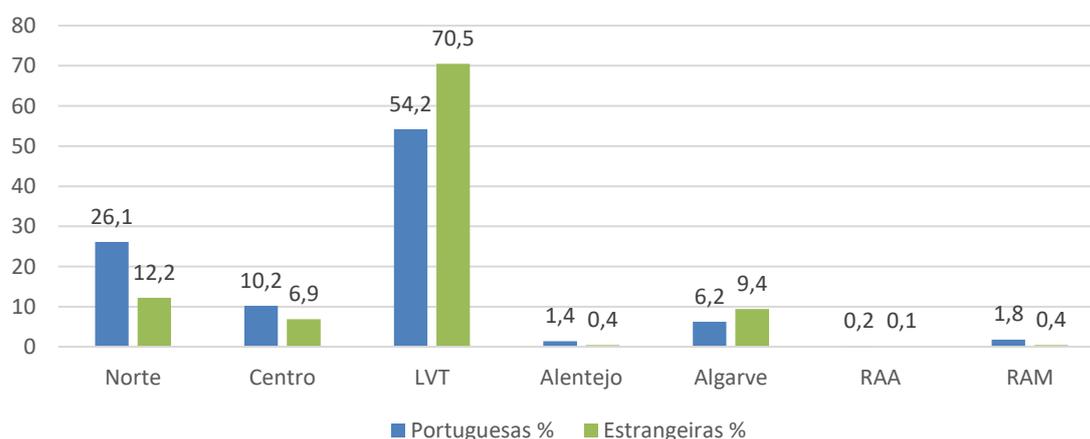
Tabela 12 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” realizadas por mulheres portuguesas e estrangeiras por Região de Saúde onde foi realizada a IG | 2022

Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG	Portuguesas		Estrangeiras	
	IG (n)	%	IG (n)	%
Norte	2 941	26,1	561	12,2
Centro	1 148	10,2	317	6,9
Lisboa e Vale do Tejo	6 114	54,2	3 231	70,5
Alentejo	154	1,4	20	0,4
Algarve	697	6,2	431	9,4
RAA	25	0,2	4	0,1
RAM	207	1,8	18	0,4
Total	11 286	100,0	4 582	100,0

Nota: Dos 15870 registos, em 2 a nacionalidade é desconhecida

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Gráfico 9 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” realizadas por mulheres portuguesas e estrangeiras por Região de Saúde onde foi realizada a IG | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

3.1.3 Regime de Coabitação

Em 2022, 42,2% das mulheres que efetuaram IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez viviam em regime de coabitação. Estes dados apontam para uma diminuição de cerca de 7,8% ao longo da última década, sendo que, em 2013, 49,0% das mulheres viviam em regime de coabitação.

Tabela 13 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por regime de coabitação | 2022

Vive em casal?	Sim		Não		Desconhecido (n/a)		Total
	N	%	N	%	N	%	
	6691	42,2	9131	57,5	48	0,3	15870

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

3.1.4 Situação laboral

As principais situações laborais das mulheres que realizaram IG por opção da mulher eram, por ordem decrescente: “Trabalhadores não qualificados” (21,2%); “Pessoal Administrativo, Serviços e similares” (17,9%); “Estudante” (16,0%); e “Desempregada” (14,6%) “. Relativamente a anos anteriores, existiu alguma variação na expressão da situação laboral da mulher, verificando-se que em termos de representatividade, a situação “Desempregada” que ocupava o segundo lugar, em termos de proporção, em 2020 e 2021, passou a ocupar o quarto lugar em 2022.

Foi possível conhecer a situação laboral dos companheiros de 48,7% das mulheres que realizaram IG por opção da mulher, entre esses, as situações mais frequentes foram as de “Trabalhadores não qualificados” (14,9%), “Agricultores, Operários, Artífices e outros Trabalhadores Qualificados” (10,6%), “Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio”, (4,9%) “Pessoal Administrativo, Serviços e similares” (4,5%); “Estudante” (4,2%) e “Desempregado” (3,4%).

Tabela 14 – Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por situação laboral da mulher e do respetivo companheiro | 2022

Situação laboral mulheres	IG (n)	%	Situação laboral companheiro	IG (n)	%
Desempregada	2313	14,6	Desempregado	543	3,4
Trabalhadores não qualificados	3361	21,2	Trabalhadores não qualificados	2358	14,9
Agricultores, Operários, Artífices e outros Trabalhadores Qualificados	1772	11,2	Agricultores, Operários, Artífices e outros Trabalhadores Qualificados	1682	10,6
Estudante	2533	16,0	Estudante	667	4,2
Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	1331	8,4	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	779	4,9
Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas;	1163	7,3	Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas;	541	3,4
Trabalho doméstico não remunerado;	239	1,5	Trabalho doméstico não remunerado;	36	0,2
Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresa;	177	1,1	Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresa;	208	1,3
Pessoal Administrativo, Serviços e similares;	2845	17,9	Pessoal Administrativo, Serviços e similares;	713	4,5
Forças militares e militarizadas;	66	0,4	Forças militares e militarizadas;	208	1,3
Desconhecido	70	0,4	Desconhecido	8135	51,3
Total	15870	100,0	Total	15870	100,0

Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

3.1.5 Grau de instrução

No que respeita ao grau de instrução, 47,0% das mulheres tinham o Ensino Secundário; 26,3% o Ensino Superior; 20,2% o 3º ciclo do Ensino Básico e 5,1% o 2º ciclo do Ensino Básico. Das 15870 mulheres que realizaram IG por sua opção, 21 referiram não saber ler nem escrever, o que corresponde a 0,1% do total (Tabela 15). Esta distribuição foi globalmente similar aos dados de anos anteriores.

Tabela 15 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grau de instrução | 2022

Grau de instrução	IG (n)	%
Não sabe ler nem escrever	21	0,1%
Sabe ler sem ter frequentado a escola	8	0,1%
Ensino Básico - 1º ciclo	160	1,0%
Ensino Básico - 2º ciclo	805	5,1%
Ensino Básico - 3º ciclo	3 200	20,2%
Ensino Secundário	7 453	47,0%
Ensino Superior	4 168	26,3%
Desconhecido	55	0,3%
Total	15870	100,0%

Fonte: DGS Autoria: DSIA-DGS

3.1.6 Número de filhos e IG anteriores

Em 2022, a maioria das mulheres (71,5%) realizou a sua primeira IG no ano em análise. As restantes 28,5% já tinham realizado previamente uma ou mais IG, por qualquer um dos motivos legalmente previstos (Tabela 16).

No mesmo ano, 44,6% das mulheres que interromperam a gravidez nas primeiras 10 semanas por opção, referiram ter 1 a 2 filhos; 47,7% não tinham filhos e 7,7% tinham 3 ou mais filhos (Tabela 16). Os registos de 2022 não revelaram diferenças relevantes em relação aos dados de anos anteriores.

À semelhança de registos anteriores, nos casos em que as mulheres já tinham realizado uma IG anterior (total de 4516), o tempo médio decorrido entre a última e a realizada em 2022 foi de 4,9 anos (Mediana: 4 anos; DP: 4,4 anos).

Tabela 16 – Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de IG anteriores e por número de filhos | 2022

Nº IG anteriores	IG (n)	%	Nº de filhos	IG (n)	%
0	11 354	71,5	0	7577	47,7
1	3 204	20,2	1	4143	26,1
2	893	5,6	2	2940	18,5
3	267	1,7	3	889	5,6
>3	152	1,0	>3	321	2,0
Total	15870	100	Total	15870	100

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Das 8293 mulheres que referiram ter pelo menos um filho, 242 mulheres tinham tido um parto nesse mesmo ano, o que corresponde a 2,9% deste universo (Tabela 17). Ainda quanto a esta amostra, o tempo médio decorrido desde o último parto e a IG de 2022 foi de 5,3 anos (Mediana: 4 anos; DP: 4,6 anos), indicadores semelhantes a anos anteriores.

Tabela 17 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de anos decorridos desde o último parto e por número de anos decorridos desde a última IG | 2022

Nº de anos	IG realizadas desde o último parto		IG realizadas desde a última IG	
	N	%	N	%
0	242	2,9	287	6,4
1	1220	14,7	762	16,9
2	1223	14,7	622	13,8
3	1010	12,2	480	10,6
4	790	9,5	427	9,5
5	661	8,0	327	7,2
6	530	6,4	242	5,4
7	421	5,1	200	4,4
8	376	4,5	199	4,4
9	281	3,4	137	3,0
10	240	2,9	150	3,3
> 10	1099	13,3	516	11,4
Desconhecido	200	2,4	167	3,7
Total	8293	100,0	4516	100,0

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Tabela 18 - Número de filhos por grupo etário das mulheres que realizaram IG pelo motivo “Por opção da mulher” (indicador Eurostat) | 2022

Grupo etário (anos)	N.º filhos								
	0	1	2	3	4	5	6	7	Total
< 15	41	0	0	0	0	0	0	0	41
15-19	1251	71	1	1	0	0	0	0	1324
20-24	2993	830	171	17	2	0	0	0	4013
25-29	1874	1172	553	140	22	2	1	0	3764
30-34	920	975	903	279	77	18	7	3	3182
35-39	372	722	812	288	83	25	7	3	2312
40-44	113	339	450	155	53	8	1	2	1121
45-49	7	31	48	8	2	4	0	0	100
≥ 50	1	2	0	0	0	0	0	0	3
Desconhecido	5	1	2	1	1	0	0	0	10
Total	7577	4143	2940	889	240	57	16	8	15870
%	47,7	26,1	18,5	5,6	1,5	0,4	0,1	0,1	100,0

Fonte: DSSRIJ-DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS - EUROSTAT - Legally induced abortions by mother's age and parity

À semelhança do ocorrido em 2021, entre as mulheres sem filhos, os grupos etários entre os 15 e os 29 anos constituíram aqueles que, percentualmente, mais interrupções de gravidez realizaram (80,7%),

tendo sido o grupo etário dos 20-24 anos o que teve maior expressão (39,5%). Nas mulheres com um filho, a maioria tinha idade igual ou inferior a 34 anos (73,6%), sendo que entre os 25-29 anos a frequência relativa foi a mais expressiva (28,3%). Relativamente às mulheres com dois, três, quatro ou cinco filhos, os grupos etários com maior expressão foram entre os 30 e os 39 anos, seguindo o padrão de 2021 (Tabela 18).

3.1.7 Região de Saúde de residência da mulher e Região de Saúde do Estabelecimento de Saúde onde foi realizada a IG pelo motivo “Por opção da mulher”

Os dados apurados relativamente às IG por opção da mulher por RS de residência da mulher e às IG por opção da mulher por RS onde foi realizada a IG (Tabelas 19 e 20) não foram coincidentes. Este facto tem-se constatado ao longo dos anos.

Tabela 19 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por Região de Saúde de residência da mulher | 2022

<i>Região de Saúde de residência da mulher</i>	<i>IG (n)</i>	<i>%</i>
Norte	3434	21,6
Centro	1497	9,4
Lisboa e Vale do Tejo	8854	55,8
Alentejo	614	3,9
Algarve	1090	6,9
RAA	152	1,0
RAM	229	1,4
Total	15870	100,0

Tabela 20 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por Região de Saúde onde foi realizada a IG | 2022

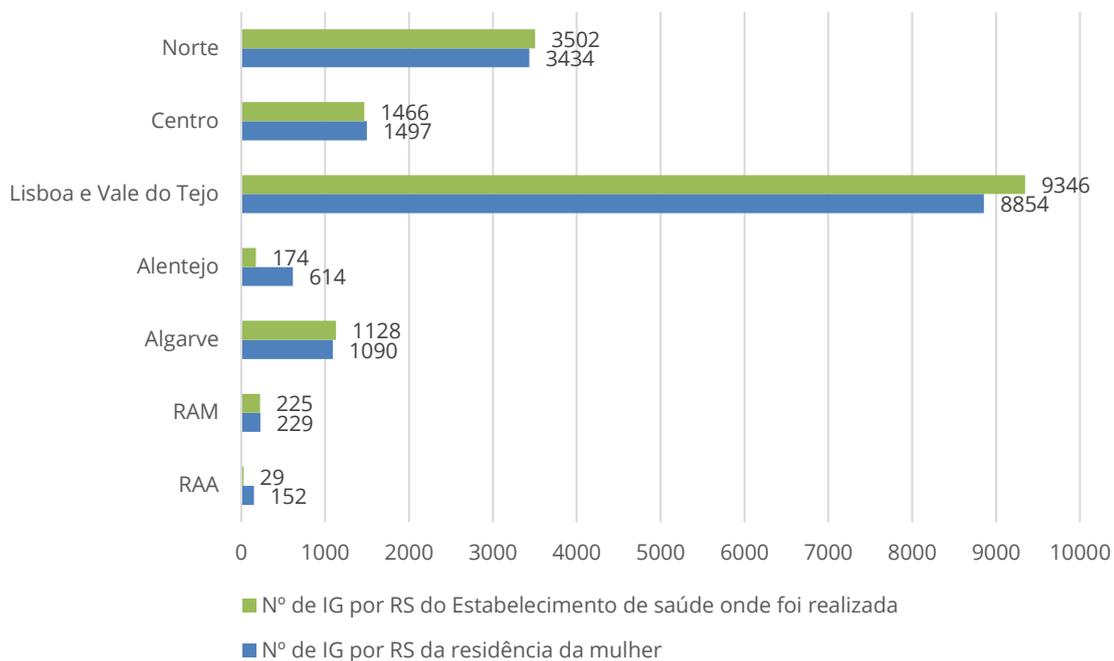
<i>Região de Saúde onde foi realizada a IG</i>	<i>IG (n)</i>	<i>%</i>
Norte	3502	22,1
Centro	1466	9,2
Lisboa e Vale do Tejo	9346	58,9
Alentejo	174	1,1
Algarve	1128	7,1
RAA	29	0,2
RAM	225	1,4
Total	15870	100,0

Fonte: DGS | Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

À semelhança do ano anterior, em 2022, a RS de Lisboa e Vale do Tejo continuou a ser aquela onde se realizaram mais IG por opção da mulher. No entanto, apesar da realização da IG por opção da mulher na região representar 58,9% do total das IG realizadas, verificou-se que 3,1% das mulheres não tinham essa RS como área de residência. Esta diferença verificou-se igualmente nas RS do Norte e do Algarve, apesar de ter menor expressão. A razão inversa verificou-se nas RS do Alentejo, do Centro e na RAA (Tabelas 19 e 20, Gráfico 10).

A região na qual se verificou a maior diferença foi a RS do Alentejo, onde, das 614 mulheres com residência nesta região, apenas 174 realizaram a sua IG em estabelecimentos de saúde da RS do Alentejo.

Gráfico 10 - Número de IG por Região de Saúde de residência da mulher versus número de IG por Região de Saúde onde foi realizada | 2022



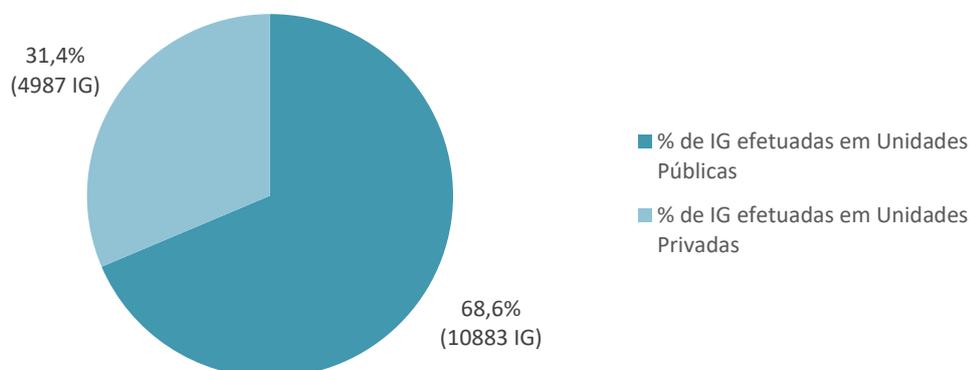
Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

3.2 Características da intervenção da IG por opção da mulher

3.2.1 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de unidade de saúde

A maioria das IG por opção da mulher, em 2022, continuou a realizar-se em estabelecimentos de saúde oficiais do SNS, cerca de 69% (correspondente a 10883 IG) (Gráfico 11), com uma redução de cerca de 2 pontos percentuais (p.p.) relativamente a 2021 (70,8%). Nas unidades privadas foram realizadas 4987 IG, em 2022, correspondendo a 31,4% do total das IG por opção da mulher.

Gráfico 11 - Proporção de IG pelo motivo "Por opção da mulher" por tipo de unidade de saúde | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

3.2.2 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de unidade de saúde e tipo de procedimento

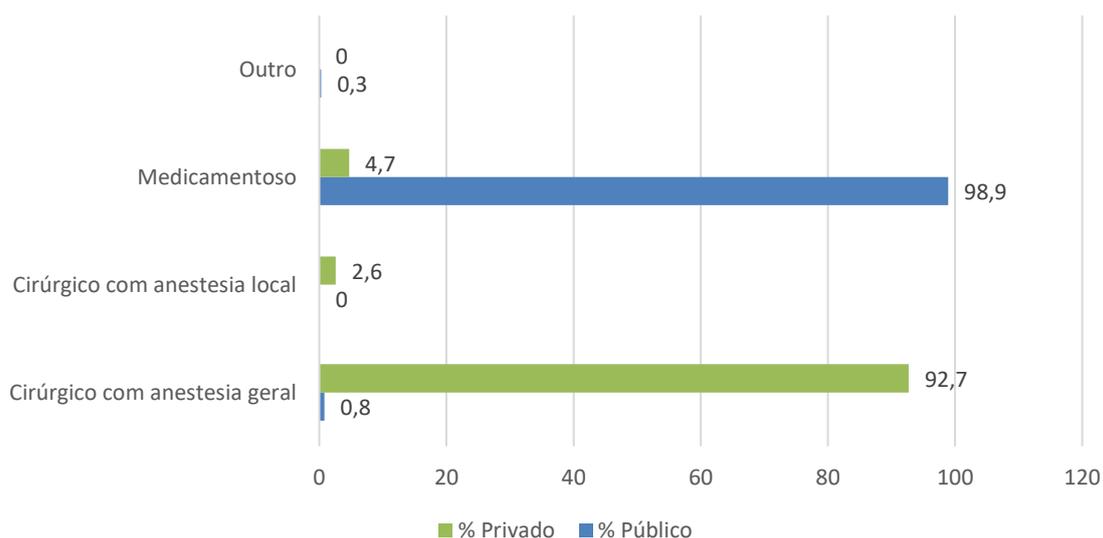
Em 2022, nas unidades públicas, a grande maioria das IG por opção da mulher foi do tipo medicamentoso (98,9%) (Tabela 21), mantendo-se a tendência de anos anteriores. Nas unidades privadas, também se manteve a tendência, sendo que a quase totalidade das IG foi realizada pelo método cirúrgico (95,3%).

Tabela 21 - Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de unidade de saúde e de procedimento | 2022

Procedimento	Total		Público		Privado	
	IG (n)	%	IG (n)	%	IG (n)	%
Cirúrgico com anestesia geral	4 707	29,7	84	0,8	4 623	92,7
Cirúrgico com anestesia local	136	0,9	4	0,0	132	2,6
Medicamentoso	10 999	69,3	10 767	98,9	232	4,7
Outro	28	0,2	28	0,3	0	0,0
Total	15870	100,0	10883	100,0	4987	100,0

Fonte: DGS Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Gráfico 12 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de unidade de saúde e de procedimento | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

3.2.3 Distribuição das interrupções da gravidez por opção da mulher por tipo de referênciação

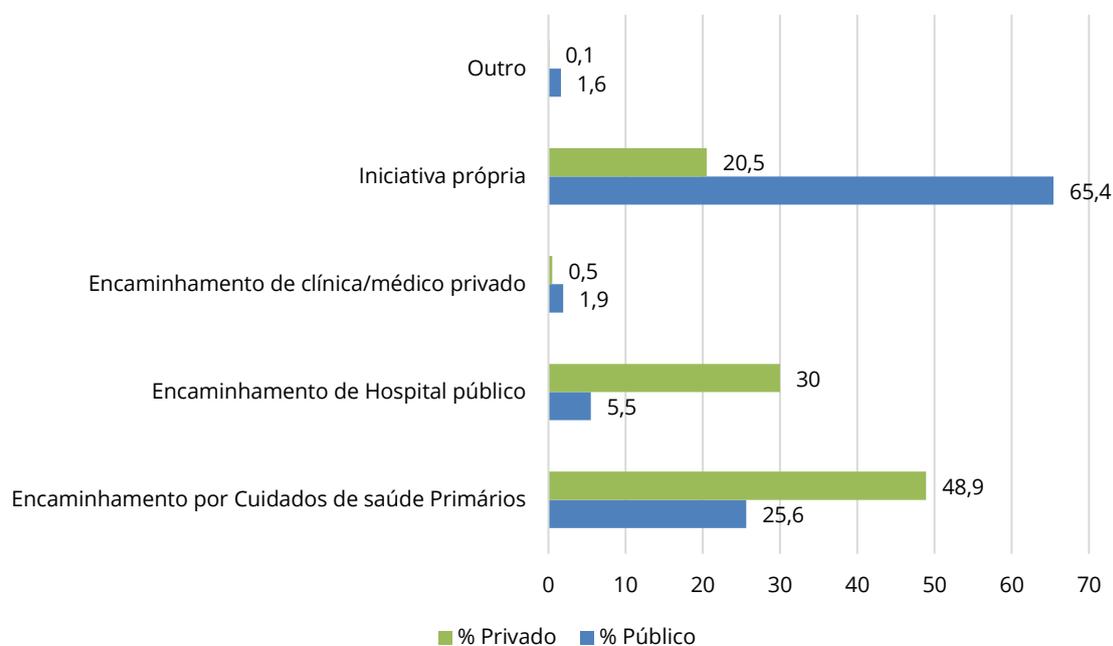
Tabela 22 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de encaminhamento e unidade de saúde (público/privado) onde foi realizada | 2022

Tipo de encaminhamento	Público		Privado		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Encaminhamento por Cuidados de saúde Primários	2786	26	2437	49	5223	33
Encaminhamento de Hospital público	594	6	1496	30	2090	13
Encaminhamento de clínica/médico privado	211	2	26	1	237	2
Iniciativa própria	7118	65	1022	21	8140	51
Outro	174	2	6	0	180	1
Total	10883	100	4987	100	15870	100

Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

No que respeita ao tipo de encaminhamento, a maioria das mulheres recorreu a IG por iniciativa própria, utilizando a possibilidade de acesso direto a unidade do sector público, mantendo a tendência dos últimos anos. À semelhança de anos anteriores, o principal tipo de encaminhamento para as unidades privadas foi feito através dos cuidados de saúde primários, no entanto, em 2022, o encaminhamento dos hospitais públicos para estas unidades aumentou cerca 6,5% em relação a 2021 (23,5%) (Tabela 22 e Gráfico 13).

Gráfico 13 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por tipo de encaminhamento e unidade de saúde (público/privado) onde foi realizada | 2022



Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

3.2.4 Contraceção após interrupção da gravidez por opção da mulher

Em 2022, cerca de 93% das mulheres que realizaram IG por opção escolheram posteriormente, um método contraceptivo. Do total das mulheres que realizaram IG por opção, 35,1% escolheu um método de longa duração (dispositivo intrauterino (DIU), implante hormonal subcutâneo ou laqueação de trompas) (Tabela 23 e Gráfico 16), o que constituiu um recrudescimento de 2,5 pontos percentuais relativamente a 2021. Quando comparado com um ano pré pandemia (2019), a diferença é mais relevante, com uma diminuição de 6,9 pp na escolha destes métodos. Verificou-se uma diminuição tanto no setor público, cujos valores eram de 45,5%, como no setor privado, cujos valores eram de 33,0%.

Tabela 23 – Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por método contraceptivo e por tipo de unidade de saúde | 2022

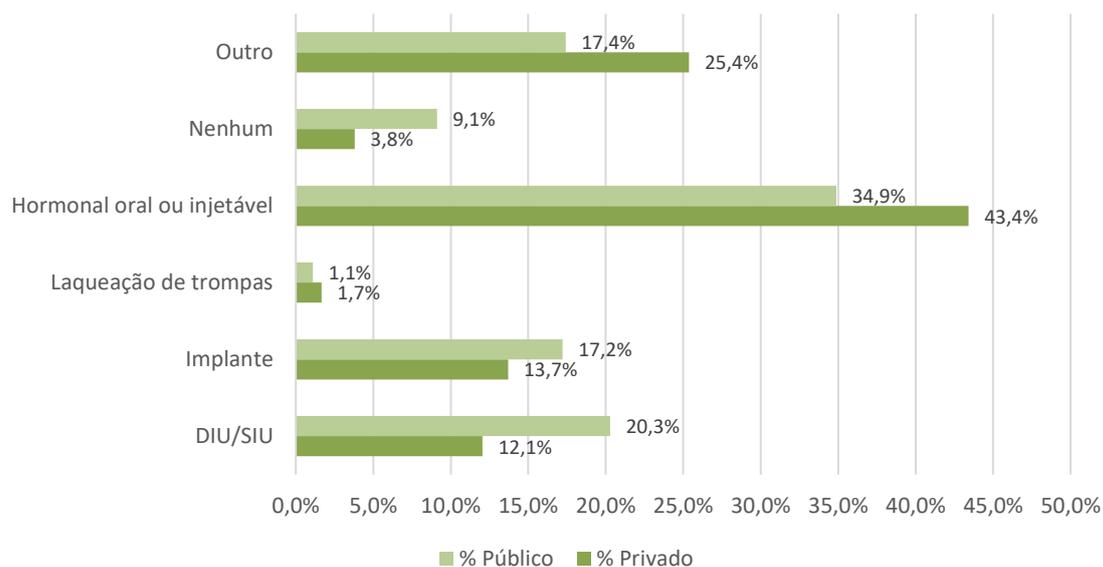
Método contraceptivo	Privado		Público		Total	
	IG (n)	%	IG (n)	%	IG (n)	%
DIU/SIU	601	12,1	2 208	20,3	2 809	17,7
Implante	683	13,7	1 874	17,2	2 557	16,1
Laqueação de trompas	83	1,7	119	1,1	202	1,3
Hormonal oral ou injetável	2 165	43,4	3 796	34,9	5 961	37,6
Nenhum	190	3,8	991	9,1	1 181	7,4
Outro	1 265	25,4	1 895	17,4	3 160	19,9
Total	4987	100,0	10883	100,0	15870	100,0

Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

Comparando os métodos contraceptivos escolhidos pelas mulheres que recorreram ao sector público e ao sector privado (Gráfico 14), podemos observar que:

- Método de longa duração (DIU/SIU, implante ou laqueação):
 - Setor público: 38,6% [diminuição de 2,4 pp relativamente a 2021 (41%) e de 6,9 pp relativamente a 2019 (45,5%), em 2020, a proporção foi de 38,2%];
 - Setor privado: 27,4% [diminuição de 2,2 pp relativamente a 2021 (29,6%) e de 5,6 pp relativamente a 2019 (33,0%), em 2020, a percentagem foi de 26,6%];
- Método hormonal oral ou injetável:
 - Setor público: 34,9% [aumento de 0,3 pp relativamente a 2021 (34,6%) e diminuição relativamente aos anos de 2020 e 2019, respetivamente de 5,5 pp relativamente a 2020 (40,4%) e de 1,8 pp relativamente a 2019 (36,7%)];
 - Setor privado: 43,4% [aumento de 1,8 pp relativamente a 2021 (41,6%) e de 2,7 pp relativamente a 2019 (40,7%), em 2020, a percentagem foi igual a 2022].

Gráfico 14 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por método contraceptivo e por tipo de unidade de saúde | 2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

Tabela 24 – Número e proporção de IG por métodos contraceptivos escolhidos pelas mulheres após IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher | 2022

Método contraceptivo	< 15 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		≥40 anos		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
<i>DIU</i>	1	2,4	107	8,1	508	12,7	663	17,6	640	20,1	564	24,4	326	26,6	2809	17,7
<i>Implante</i>	16	39,0	367	27,7	846	21,1	582	15,5	404	12,7	237	10,3	101	8,3	2553	16,1
<i>Hormonal oral ou injetável</i>	15	36,6	601	45,4	1564	39,0	1476	39,2	1178	37,0	751	32,5	372	30,4	5957	37,6
<i>Nenhum</i>	3	7,3	85	6,4	305	7,6	257	6,8	249	7,8	189	8,2	93	7,6	1181	7,4
<i>Outro</i>	6	14,6	164	12,4	787	19,6	774	20,6	656	20,6	498	21,5	273	22,3	3158	19,9
<i>Laqueação de trompas</i>	0	0,0	0	0,0	3	0,1	12	0,3	55	1,7	73	3,2	59	4,8	202	1,3
Total	41	100,0	1324	100,0	4013	100,0	3764	100,0	3182	100,0	2312	100,0	1224	100,0	15860	100,0

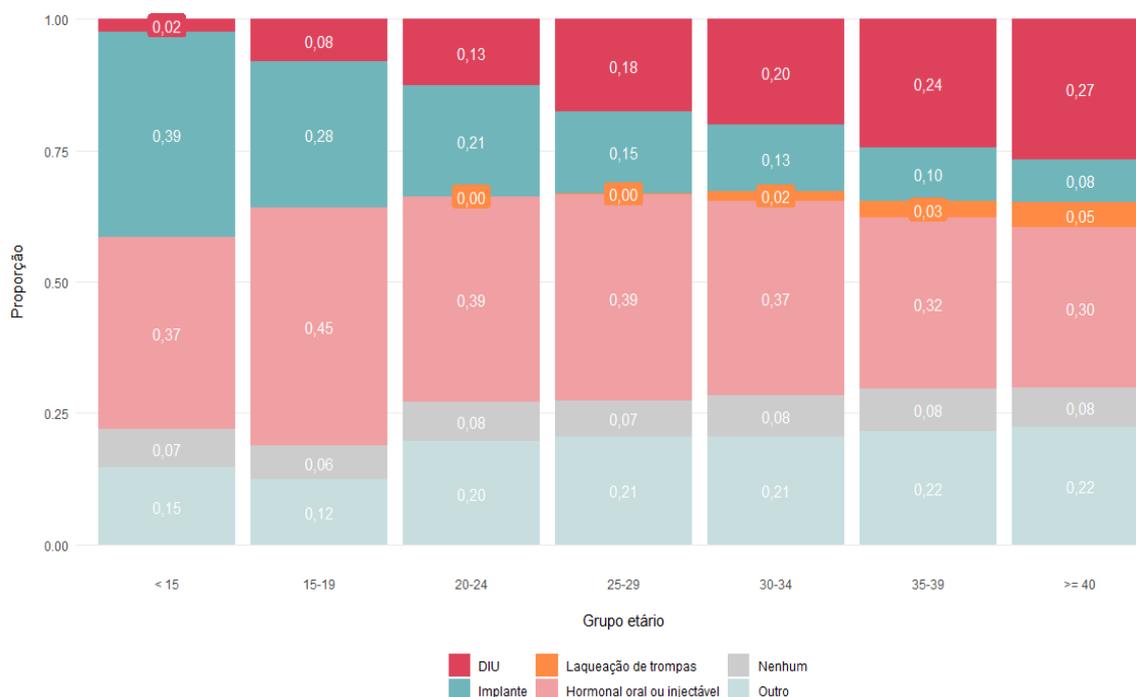
Nota: Do total dos 15870 registos, 10 registos não tinham informação sobre a variável idade

Fonte: DGS Autoria: DSIA-DGS

À semelhança do ano anterior, em 2022, verificaram-se diferenças relevantes entre grupos etários no que respeita ao método contraceptivo escolhido. Globalmente, o método mais escolhido foi o hormonal oral ou injetável (37,6% das mulheres), no entanto, a opção por este método diminuiu gradualmente à medida que a idade da mulher aumentou. O segundo método globalmente mais escolhido foi outro não especificado. Em terceiro lugar, o mais escolhido foi o DIU/SIU. Este método apresentou uma preferência crescente e regular das idades mais jovens para as mais avançadas – foi escolhido por apenas 10,5% das mulheres com idades iguais ou inferiores a 19 anos e por 26,6% das que tinham 40 ou mais anos de idade (Gráfico 15).

Apenas 7,4% de mulheres optaram por não escolher um método contraceptivo, tendo sido mais expressivo nas mulheres de 35-39 anos (8,2%).

Gráfico 15 - Métodos contraceptivos (em proporção) escolhidos pelas mulheres após IG pelo motivo “Por opção da mulher” por grupo etário da mulher | 2022



Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

3.2.5 Distribuição do número e percentagem de consultas para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG por opção da mulher

Sobre este item, importa esclarecer que no formulário preenchido pelos vários serviços na base do Registo Nacional é apenas introduzida a resposta à questão “No último ano esteve numa consulta para utilização ou controlo de métodos contraceptivos?”. Em caso de resposta afirmativa, é questionado o local ou locais onde decorreu a consulta (CSP, Hospital do SNS, privado ou outro local). Assim, este dado não permite estabelecer uma correlação direta com a manutenção de contraceção regular, pelo que não deve assumir-se que as mulheres que não recorreram a consulta de planeamento familiar, no último ano, tenham necessariamente abandonado o método contraceptivo que utilizavam. No entanto, atendendo ao aumento do número de IG registado em 2022, foi feita a caracterização dos registos do número de consultas, dos últimos 5 anos, para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG (Tabela 25), bem como a sua distribuição em termos de local onde foi realizada esta consulta (Tabela 26).

Apesar de não serem conhecidos dados sobre a utilização de contraceção prévia à interrupção da gravidez, para além do registo sobre esta consulta, verificou-se que, nos últimos 5 anos, os dados indicaram uma diminuição do número de mulheres que referiram ter realizado consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos no último ano antes da realização da IG por sua opção.

Tabela 25 – Número e proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por número de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG | 2018-2022

	2018		2019		2020		2021		2022	
	IG (n)	%								
Nº de mulheres que realizaram consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano	5602	39,1	5718	38,9	5094	35,6	4045	29,3	4390	27,7
Nº de mulheres que não realizaram consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano	8735	60,9	8991	61,1	9227	64,4	9737	70,7	11480	72,3
Total	14337	100,0	14709	100,0	14321	100,0	13782	100,0	15870	100,0

Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

Relativamente ao local de realização da consulta mais referido pelas mulheres, a maior percentagem foi identificada como tendo ocorrido nos CSP, seguida pelo privado, depois pela consulta em contexto hospitalar no SNS e, por último, em outro local. Nos anos em análise, uma pequena percentagem de mulheres (entre 0,4% e 0,7%) referiu ter realizado consulta, cumulativamente, em mais do que um local no último ano (CSP e hospital do SNS, CSP e privado ou outro).

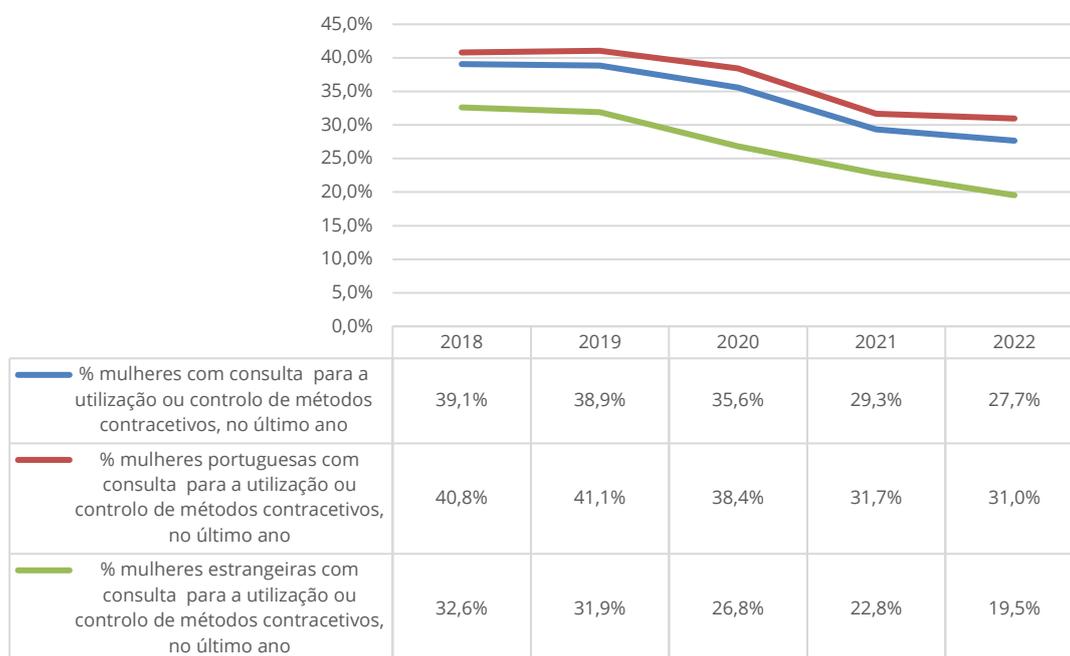
Tabela 26 - Proporção de IG pelo motivo “Por opção da mulher” por percentagem de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG | 2018-2022

	2018	2019	2020	2021	2022
% de mulheres com consulta nos CSP	68,9	70,1	70,2	62,8	64,9
% de mulheres com consulta em Hospitais do SNS	7,6	6,0	7,2	10,9	8,8
% de mulheres com consulta no privado	22,8	22,4	21,6	25,8	25,5
% de mulheres com consulta em outro local	1,1	1,9	1,6	1,2	1,3
% de mulheres com consulta, cumulativamente, a mais do que um dos locais anteriores, no último ano	0,4	0,4	0,6	0,7	0,5

Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

Atendendo à expressão da proporção de mulheres estrangeiras que realizaram IG por opção da mulher, em 2022, procedeu-se à análise dos registos desta consulta tendo em conta a nacionalidade portuguesa versus estrangeira (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Proporção de IG por opção da mulher, por percentagem de mulheres com consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG e por nacionalidade | 2018-2022



Fonte: DGS Autoria: DSSRIJ-DGS

Independentemente da nacionalidade, nos últimos 5 anos, verificou-se uma diminuição da proporção de mulheres que referiram ter tido uma consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos, no último ano antes da realização da IG (11,4 pp). Entre 2018 e 2022, a diferença para as mulheres de nacionalidade portuguesa foi de 9,8 pp, sendo que para as mulheres estrangeiras a diferença foi de 13,1 pp.

3.2.6 Tempo médio de espera para a consulta prévia e entre esta e a realização da interrupção da gravidez por opção da mulher

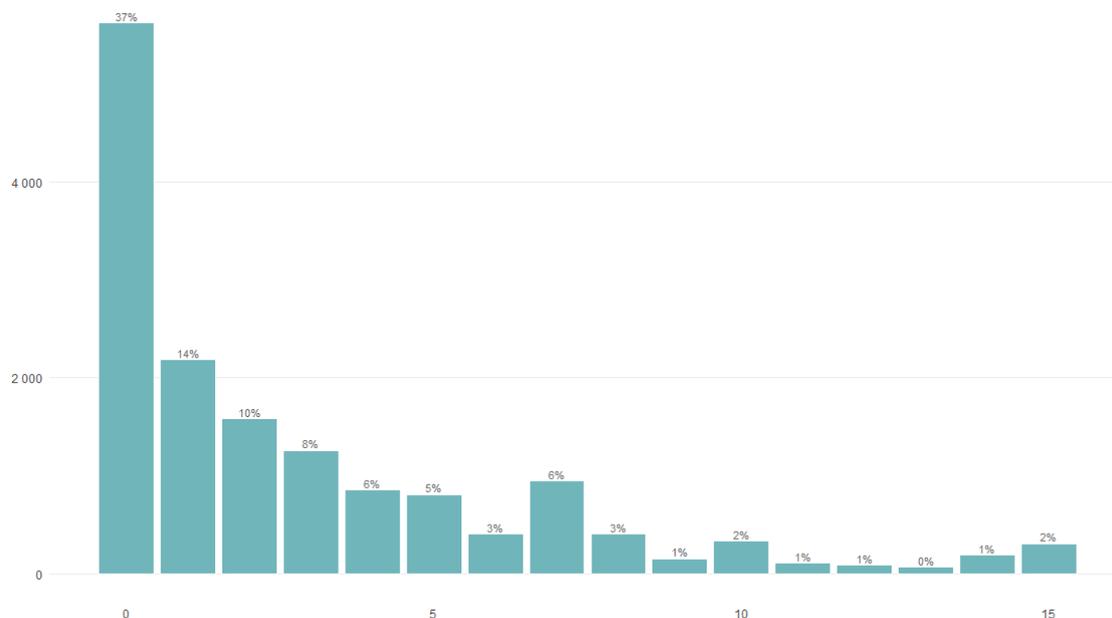
Nos 15347 registos que tinham informação acerca desta variável, o tempo médio de espera para a consulta prévia foi de 2,88 dias, com uma mediana de 1 (DP: 3,65).

Tabela 27 - Sumário do intervalo em dias até à primeira consulta para IG pelo motivo “Por opção da mulher” | 2022

	N	Média	DP	Mediana	Intervalo interquartil
Intervalo (dias)	15347	2,88	3,65	1	4 [0; 4]

¹ Dos 15870 registos de IG por opção da mulher em 2022, 523 (3,3%) não tinham informação acerca desta variável.
Fonte: DGS Autoria: DSIA-DGS

Gráfico 17 - Proporção de IG por opção da mulher, por tempo de espera (em dias) até à primeira consulta (“consulta prévia”) | 2022



Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

O tempo médio de espera entre a consulta prévia e a realização da IG por opção da mulher foi 6,39 dias, com uma mediana de 5 dias e um desvio padrão de 5,35.

Tabela 28 - Sumário do intervalo em dias entre a consulta e a realização da IG “Por opção da mulher” | 2022

	N	Média	DP	Mediana	Intervalo interquartil
Intervalo (dias)	15861 ¹	6,39	5,35	5	4 [3; 7]

¹ Dos 15870 registos de IG por opção da mulher em 2022, 9 (0,06%) encontram-se em processo de validação.

Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

3.2.7 Idade gestacional média de realização da interrupção da gravidez por opção da mulher

Ao longo dos anos, verificou-se estabilidade em relação à idade gestacional média e à mediana com que as mulheres interromperam a gravidez, que se manteve nas 7 semanas.

Tabela 29 - Idade gestacional média de realização da IG pelo motivo “Por opção da mulher” | 2022

	N	Média	DP	Mediana	Intervalo interquartil
Idade (semanas)	15869	7,46	1,43	7	3 [6; 9]

¹ Dos 15870 registos de IG por opção da mulher em 2022, 1 (0,01%) encontra-se em processo de validação.

Fonte: DGS | Autoria: DSIA-DGS

4. Análise da variação temporal da interrupção da gravidez | 2013-2022

4.1 Interrupções de gravidez: evolução anual 2013-2022

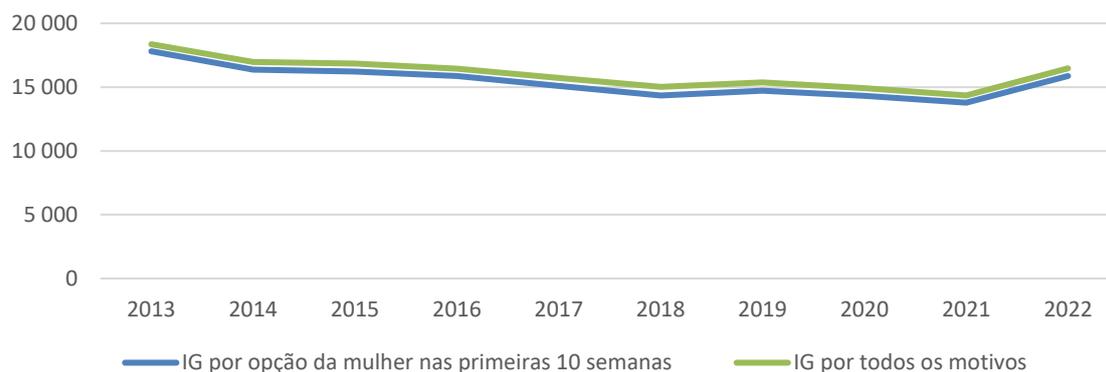
No que concerne à variação anual das interrupções da gravidez, o número anual de IG realizadas em Portugal vinha a apresentar uma tendência decrescente até 2021. Entre 2013 e 2021, as IG por todos os motivos diminuíram de 18 360 para 14 348, por influência das IG realizadas por opção da mulher nas primeiras 10 semanas. Em 2022, houve um aumento das IG por opção da mulher, cujo peso fez aumentar o número total (por todos os motivos) das IG. Conforme referido no capítulo anterior, verificou-se um acréscimo de cerca de 15%, de 2021 para 2022, traduzindo-se num aumento de 2 088 IG por opção da mulher. O registo de 2022 aproximou-se dos valores de 2016, ano em que se registaram 15 881 IG por opção da mulher (Tabela 30, Gráfico 18).

Tabela 30 - Número de IG por motivo | 2013 - 2022

Motivo	Ano									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para saúde física ou psíquica da grávida	14	7	9	7	13	4	11	11	10	14
Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	41	99	135	84	100	89	72	51	53	36
Grave doença ou malformação congénita do nascituro	486	462	468	467	492	578	567	528	495	543
Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	12	14	14	10	14	8	13	16	8	8
Por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez	17807	16379	16223	15881	15098	14337	14709	14321	13782	15870
Total	18360	16961	16849	16449	15717	15016	15372	14927	14348	16471

Fonte: -DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

Gráfico 18 - Variação do número de IG por todos os motivos e por opção da mulher | 2013 – 2022

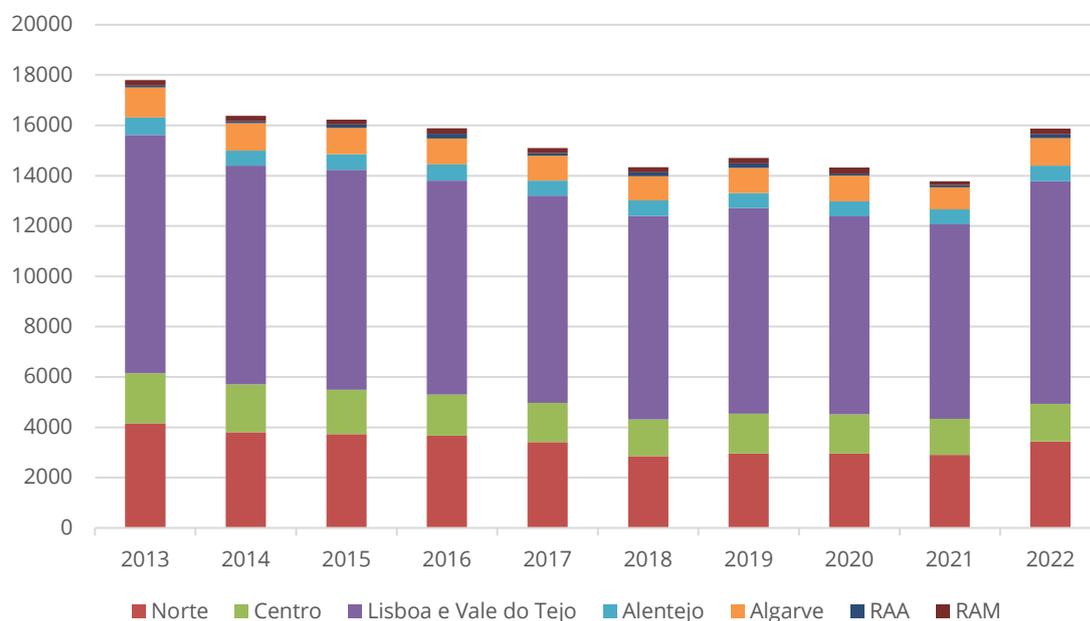


Fonte: DGS - Autoria: DSSRIJ-DGS

4.2 Evolução temporal do número de IG por opção da mulher por Região de Saúde da residência da mulher | 2013-2022

O número de IG por opção da mulher sofreu um aumento relevante em 2022 em Portugal traduzido pelo aumento em todas as regiões do país. No entanto, mantém-se a predominância do número de IG na RS de Lisboa e Vale do Tejo, onde se realizam mais de metade da totalidade destas IG.

Gráfico 19 - Evolução temporal do número de IG, por Região de Saúde da residência da mulher | 2013-2022



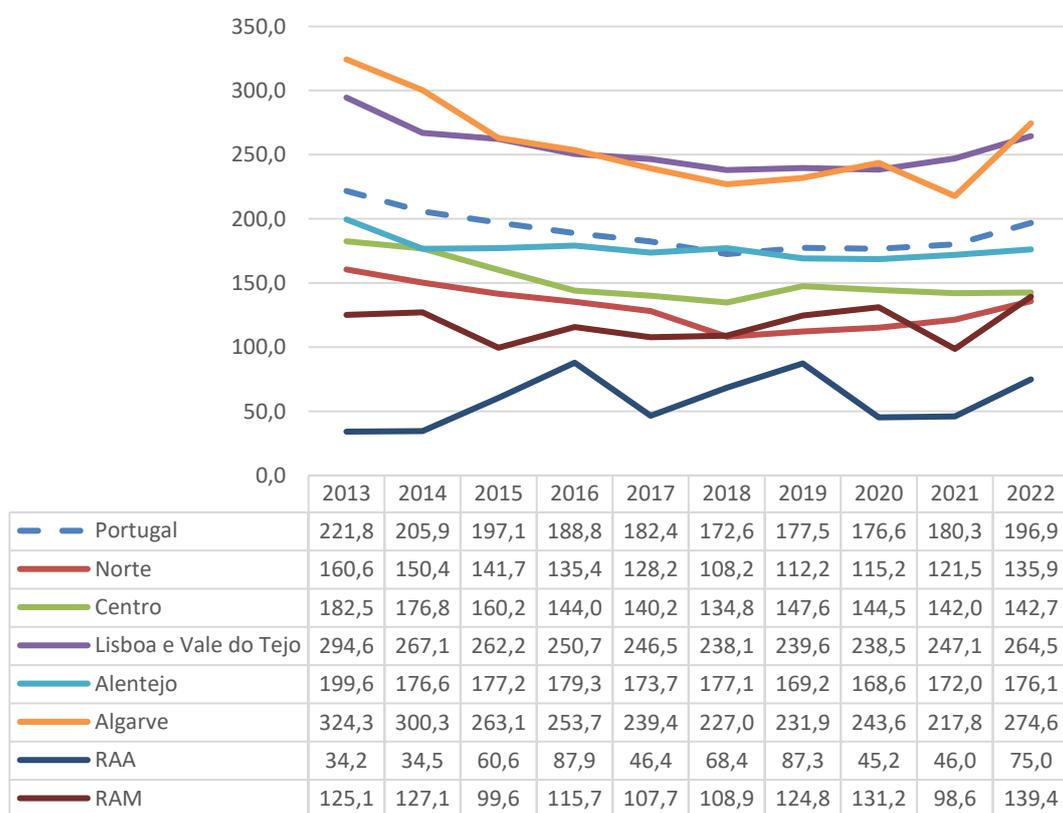
Fonte: DGS - Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

4.3 Interrupções de gravidez (por todos os motivos) por nados-vivos e por mulheres em idade fértil | 2013-2022

Em 2022, a incidência da IG (por todos os motivos) por 1.000 NV, aumentou de 180,3 para 196,9 a nível nacional, traduzindo o aumento verificado em todas as RS.

A incidência da IG (por todos os motivos) por 1.000 NV, por RS de residência da mulher, ao longo dos anos, tem mantido algumas variações nas diferentes regiões, no entanto, as RS do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo têm mantido os valores de incidência mais elevados e sempre acima dos valores nacionais (Gráfico 20). A RAA tem-se mantido nos valores mais baixos de incidência da IG por 1.000 NV. Em 2022, os valores mais baixos seguintes verificaram-se na RS do Norte seguida pela RAM.

Gráfico 20 - Incidência de IG (por todos os motivos) por 1.000 NV, por Região de Saúde de residência da mulher | 2013-2022



Fonte dos dados dos nados-vivos: INE | Fonte dos dados do número de IG: DGS

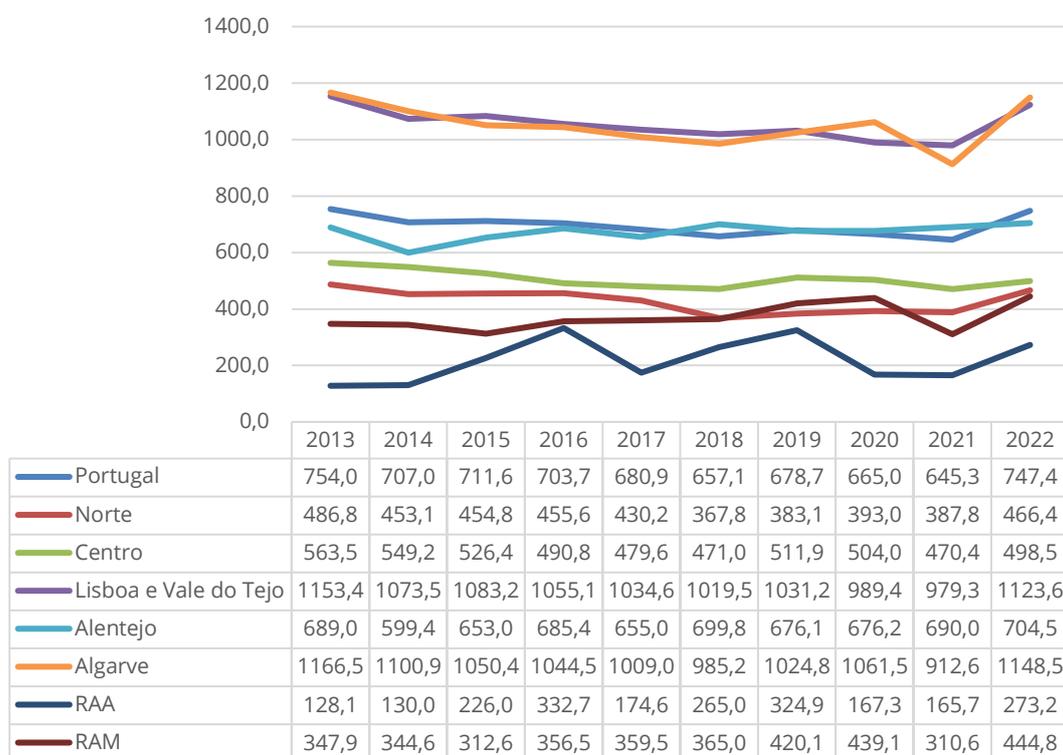
Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

O indicador do número de IG por 1.000 NV é utilizado para comparações internacionais e alvo de análise habitual nestes relatórios, nomeadamente através dos dados disponíveis na [European Health for All Database HFA-DB, OMS](#), no entanto, os dados disponíveis apenas contemplam informação até 2019, pelo que esta comparação não poderá ser aqui apresentada para o ano de 2022.

Não obstante, até 2019, considerando este indicador, Portugal tem-se situado sempre abaixo da média europeia que apresentava um valor de 209,94 (em 2019), em 2022 Portugal apresentou um valor de 196,9 IG por 1.000 NV.

Em 2022, a nível nacional, relativamente ao número de IG por 100.000 mulheres em idade fértil, verificou-se um aumento de 645,3 (em 2021) para 747,4 traduzindo um aumento em todas as Regiões (Gráfico 21). Em termos de diferenças entre regiões, continua a verificar-se uma maior incidência (mantida ao longo dos anos) nas RS do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo, acima dos valores nacionais.

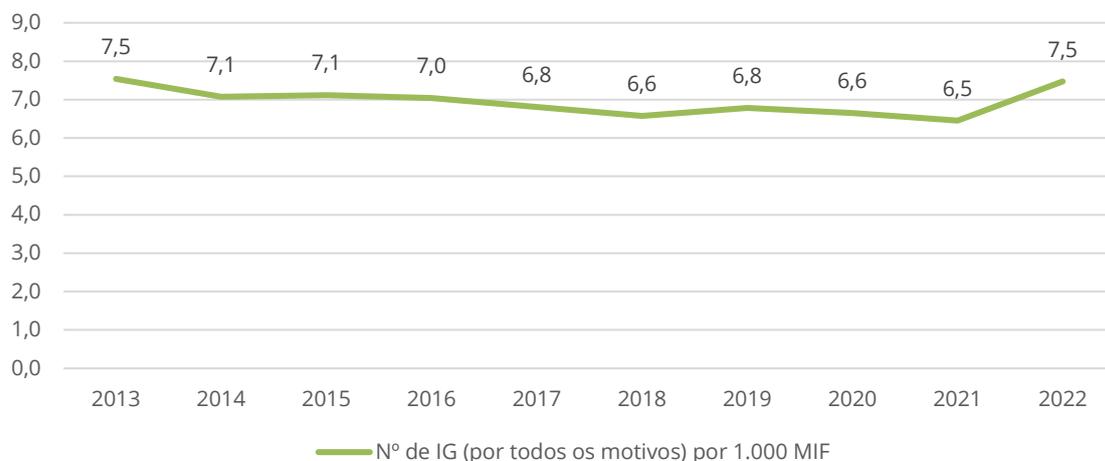
Gráfico 21 - Incidência de IG por 100.000 mulheres em idade fértil (15-49 anos), por Região de Saúde de residência da mulher | 2013 - 2022



Fonte dos dados da população feminina com idades entre 15 e 49 anos: INE | Fonte dos dados do número de IG: DGS
Autoria: DSIA/DSSRIJ-DGS

Um dos indicadores de comparação internacional é o número de IG, por todos os motivos, por 1000 mulheres em idade fértil (MIF). À data, os dados atualizados relativos aos anos de 2021, 2022 da maioria dos países europeus ainda não se encontram disponíveis publicamente, pelo que não é possível estabelecer comparação.

Gráfico 22 - Evolução do número de IG, por todos os motivos, por 1000 mulheres em idade fértil | 2013-2022

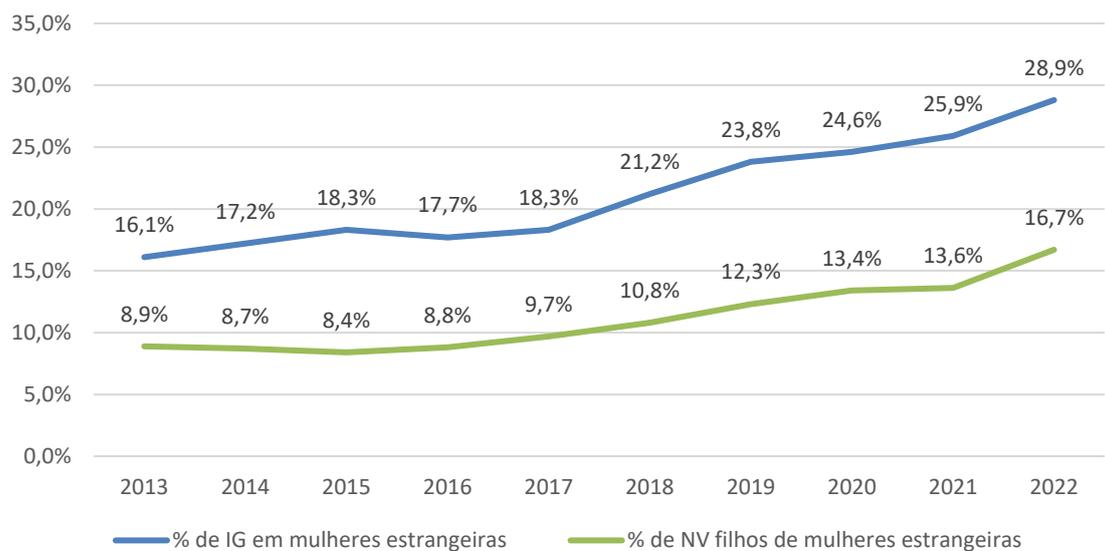


Fonte dos dados da população feminina com idades entre 15 e 49 anos: INE | Fonte dos dados do número de IG: DGS
Autoria: DSSRIJ-DGS

4.4 Evolução da percentagem de IG por opção da mulher de acordo com a nacionalidade | 2013-2022

Comparativamente a anos anteriores, há uma tendência crescente das IG por opção da mulher em mulheres estrangeiras (Gráfico 23). No mesmo Gráfico, pode observar-se que tem existido igualmente uma tendência crescente dos nascidos-vivos, filhos de mulheres estrangeiras.

Gráfico 23 - Evolução da percentagem de IG por opção da mulher em mulheres estrangeiras e de NV filhos de mulheres estrangeiras | 2013 - 2022

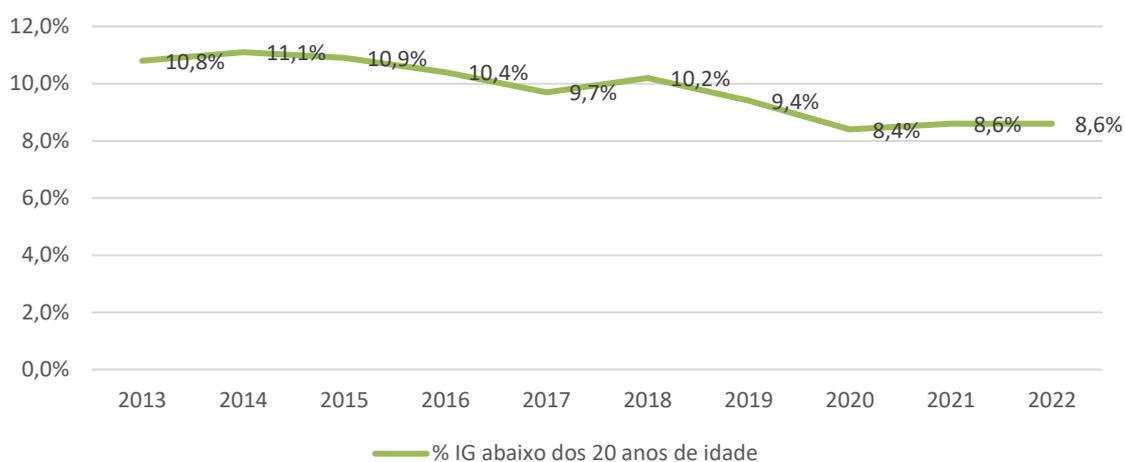


Fontes: % IG em mulheres estrangeiras: DGS (relatórios publicados 2013-2022); % de NV filhos de mulheres estrangeiras: INE Autoria: DSSRIJ-DGS

4.5 Evolução da percentagem de IG por opção da mulher no grupo etário abaixo dos 20 anos | 2013-2022

Os números de IG por opção da mulher no grupo etário abaixo dos 20 anos representam pequenos números. Atendendo a que são pequenos números, quando analisados numa série de 10 anos, em termos de percentagem do total de IG anual, esta apresenta uma tendência decrescente, ao longo dos 10 anos em análise (Gráfico 24). Em 2013, era de 10,8% e em 2022 representou 8,6% das IG (valor sobreponível a 2021).

Gráfico 24 - Evolução da percentagem de IG, por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez, realizada abaixo dos 20 anos de idade | 2013-2022



Fonte: DGS | Autoria: DSSRIJ-DGS

5. Considerações finais

O número total de interrupções de gravidez (IG) e o número de IG realizadas por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez vinha a apresentar uma tendência decrescente desde 2011. No ano de 2022, não se verificou a mesma tendência, tendo-se identificado um aumento de 15%, a nível nacional relativamente ao ano anterior. Este aumento verificou-se em todas as regiões do país.

Em 2022, a incidência da IG (por todos os motivos) por 1.000 NV, por Região de Saúde de residência da mulher, aumentou de 180,3 para 196,9 a nível nacional, traduzindo o aumento verificado em todas as regiões. As RS do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo têm mantido os valores de incidência mais elevados e sempre acima dos valores nacionais.

Relativamente ao número de IG por 100.000 mulheres em idade fértil, verificou-se um aumento de 645,3 (em 2021) para 747,4 traduzindo um aumento em todas as Regiões. Este indicador demonstra também que se verifica uma maior incidência (mantida ao longo dos anos) nas RS do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo, acima dos valores nacionais.

Durante os anos de 2020 e 2021 houve um aumento da referenciação do hospital público para o privado, enquadrado em eventual impacto da pandemia na capacidade de resposta dos serviços. Em 2022, apesar da maior parte das IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez continuarem a ser realizadas em instituições públicas, a percentagem registada foi de 68,6%, diminuindo ligeiramente relativamente aos anos anteriores.

As características sociodemográficas das mulheres que realizam IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez não têm assumido variações significativas.

O grupo etário que realizou maior número absoluto de IG e onde se registou também maior incidência, continua a ser o dos 20-24 anos de idade, logo seguido dos 25-29 anos. A percentagem de IG antes dos 20 anos de idade manteve os valores de 2021 (8,6%).

O número de mulheres não portuguesas que recorre a interrupção da gravidez por opção tem vindo a aumentar ligeiramente (28,9% em 2022, 25,9% em 2021 e 24,6% em 2020), em consonância com o aumento de mulheres estrangeiras que residem em Portugal.

Tal como em anos anteriores, os dados revelam que a maioria das mulheres recorreu por iniciativa própria à unidade em que realizou a IG, o que pode revelar maior autonomia e facilidade no acesso.

O tempo médio de espera para a consulta prévia foi de 2,88 dias, com uma mediana de 1. Salienta-se que o intervalo de tempo, em dias, até à primeira consulta (consulta prévia) pode não refletir o tempo real entre o primeiro momento de procura ativa de cuidados por parte da mulher e a referida consulta, uma vez que o registo é efetuado pela unidade que realiza o procedimento e não por aquela que faz o encaminhamento (no caso desta não realizar IG por opção nas primeiras 10 semanas), o que poderá não ser coincidente.

No que diz respeito ao tempo médio de espera, entre a consulta prévia e o momento da realização da IG por opção da mulher, este foi de 6,39 dias, com uma mediana de 5 dias.

Ao longo dos anos, verifica-se estabilidade em relação à idade gestacional média com que as mulheres interrompem a gravidez, que se mantém nas 7 semanas.

O tipo de procedimento mantém-se associado ao tipo de entidade que presta o serviço. São dominantes as interrupções medicamentosas nos serviços públicos e as cirúrgicas nas unidades privadas.

Em 2022, cerca de 93% das mulheres que realizaram IG por opção nas primeiras 10 semanas escolheram posteriormente, um método contraceutivo. No que respeita aos métodos adotados, verifica-se que a escolha de métodos de longa duração (dispositivo/sistema intrauterino (DIU/SIU), implante contraceutivo ou laqueação de trompas) se situa nos 35,1%, mantendo a tendência decrescente verificada desde 2020. Quando comparado com um ano pré pandemia (2019), a diferença é mais relevante, com uma diminuição de 6,9 pp na escolha destes métodos. Este facto, pode traduzir, por um lado, uma dificuldade no acesso a este tipo de contraceção, que requer a existência de uma consulta médica, ou, por outro lado, traduzir a decisão da mulher.

A maior parte das mulheres que recorre à IG por opção da mulher nas primeiras 10 semanas de gravidez, fá-lo pela primeira vez. Relativamente às situações das mulheres que repetem o aborto mais do que uma vez, é importante um olhar atento, no sentido de perceber que condicionalismos sociais, económicos, culturais e que condições de acesso o poderão justificar.

A legislação portuguesa privilegia o acesso universal às consultas de planeamento familiar e a distribuição gratuita de métodos contraceutivos no SNS. Não obstante ter ocorrido a pandemia por COVID-19, a lista nacional de contraceutivos para disponibilização gratuita no SNS continuou progressivamente a ser alargada, no sentido de assegurar a diversidade de métodos e permitir escolhas adaptadas a um maior número de utentes, garantindo a liberdade de escolha e possibilitando maior adesão à utilização. Importa que a gestão dos stocks e a distribuição efetiva dos meios contraceutivos não tenha descontinuidade. É sabido que o acesso de homens e mulheres a contraceção permite reduzir o número de gravidezes indesejadas. A disponibilidade continuada dos diferentes meios contraceutivos promove o pleno acesso a este cuidado de saúde. Além disso, os grupos mais frágeis e economicamente mais vulneráveis, como as adolescentes, migrantes e agregados com maiores dificuldades económicas e sociais poderão ser os que vivenciam algum tipo de constrangimento no acesso. Assim, importa por isso, por um lado, reforçar os mecanismos que proporcionem um aumento do acesso à contraceção e, por outro, proceder a uma avaliação mais aprofundada das atividades em Planeamento Familiar em Portugal.

Continua a ser fundamental aumentar o acesso das mulheres e homens a contraceção, evitando as gestações não desejadas. Para além disso, é importante continuar a apostar na formação dos profissionais de saúde envolvidos em Saúde Sexual e Reprodutiva, nomeadamente em temas relacionados com as diferentes culturas, nas formas como a fertilidade e a contraceção são percebidas e vivenciadas, para que o aconselhamento seja adequado.

O acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o aborto, seguros, atempados, acessíveis e respeitadores, é uma questão de saúde pública e de direitos humanos.



Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 218 430 500
Fax: +351 218 430 530
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt